



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00001.20251006/0001-06



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Município de Rurópolis



Data
10/10/2025



Responsável
DELISVAN BENTO DA SILVA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal de Rurópolis/PA enfrenta uma demanda crescente por manutenção, conservação e adequação das unidades físicas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, decorrente da expansão das atividades educacionais, da ampliação da rede de ensino e da necessidade de garantir ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento das ações pedagógicas, administrativas e culturais.

As condições climáticas da região, o uso contínuo das instalações, e o desgaste natural das estruturas físicas das escolas urbanas e rurais, bem como dos prédios administrativos, evidenciam a necessidade de uma solução eficaz e planejada para assegurar a regularidade, segurança e eficiência do funcionamento das dependências da Secretaria de Educação.

Nesse contexto, torna-se indispensável a aquisição de materiais de construção — como cimento, areia, tijolos, telhas, tintas, ferragens, argamassa, cerâmicas, materiais hidráulicos e elétricos — para viabilizar as ações de manutenção preventiva e corretiva em todas as unidades sob gestão da pasta.

A não contratação de empresa fornecedora especializada poderá resultar em paralisações de atividades escolares e administrativas, comprometendo a oferta de serviços educacionais, a segurança dos alunos e servidores, e o cumprimento do calendário escolar. Além disso, a ausência de materiais básicos para manutenção predial pode acarretar deterioração acelerada dos imóveis, gerando gastos futuros mais elevados com reformas estruturais e substituição de componentes, impactando negativamente o planejamento e a execução orçamentária do Município.

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem:

A garantia da continuidade e qualidade das atividades educacionais e administrativas, por meio da manutenção adequada dos espaços físicos;
A preservação do patrimônio público, com redução de custos decorrentes de reparos emergenciais;



O planejamento racional das despesas, mediante aquisição de materiais com valores previamente registrados;
A eficiência e transparência na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;
E a melhoria das condições estruturais das unidades escolares e administrativas, assegurando segurança, conforto e salubridade aos usuários.

Assim, a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção configura-se como medida necessária e estratégica para a efetividade da política pública educacional municipal, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e supremacia do interesse público, previstos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Por meio desta contratação, a Administração Municipal busca resolver de forma estruturada e duradoura as demandas de manutenção predial da rede de ensino, garantindo a integridade das edificações, a continuidade dos serviços públicos essenciais e o alcance dos objetivos institucionais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Rurópolis/PA (SEMECD) apresenta a presente justificativa técnica com o objetivo de subsidiar a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de construção, destinados à execução de manutenções preventivas e corretivas nas edificações escolares pertencentes à rede municipal de ensino, abrangendo unidades urbanas e rurais, bem como os prédios administrativos da Secretaria.

A presente demanda fundamenta-se no Memorial Descritivo de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Escolas do Município de Rurópolis, elaborado pelo Setor de Engenharia da SEMECD, o qual detalha a situação física das 61 unidades escolares e dos prédios administrativos sob a responsabilidade da Secretaria. Conforme descrito no referido documento, verificam-se diversas patologias construtivas e desgastes estruturais — como infiltrações, telhados danificados, pisos quebrados, esquadrias comprometidas, forros empenados e falhas nas instalações elétricas e hidrossanitárias — que comprometem a segurança, a salubridade e o conforto dos alunos e servidores.

A ausência de intervenções imediatas poderá acarretar o agravamento dos danos estruturais, aumento dos custos de manutenção futura e, sobretudo, riscos à integridade física dos usuários das escolas municipais. Assim, a aquisição dos materiais de construção é condição indispensável para viabilizar as ações de reparo, conservação e melhoria, garantindo ambientes escolares adequados ao ensino-aprendizagem e à permanência segura dos alunos e profissionais da educação.

Os materiais a serem adquiridos compreenderão itens de uso recorrente em serviços de manutenção predial, como: cimento, areia, brita, tijolos, telhas, tintas, pregos, ferragens, tubos, conexões, fios, cabos, interruptores, tomadas, entre outros, todos de primeira qualidade, conforme especificações técnicas constantes no memorial e nas normas da ABNT aplicáveis à construção civil.

A aquisição ora proposta visa atender às necessidades de manutenção das seguintes unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Rurópolis/PA, conforme levantamento técnico:

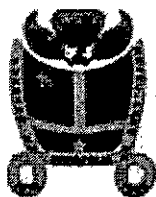


Escolas da Zona Urbana

1. E.M.E.F. O Mundo da Criança
2. E.M.E.F. Maria Montessori
3. E.M.E.F. Almir Gabriel
4. E.M.E.F. Bela Vista
5. E.M.E.F. Governador Eurico Valle
6. E.M.E.F. Vila Nova
7. E.M.E.I.F. Pe. José de Anchieta
8. E.M.E.I.F. Leila Cleópatra Ximenes de Sousa
9. Creche Municipal O Cantinho da Criança

Escolas da Zona Rural

1. E.M.E.F. Águas Frias
2. E.M.E.F. Amaro Albertino
3. E.M.E.F. Cristo Rei
4. E.M.E.F. Ana Rosa
5. E.M.E.F. Chapeuzinho Vermelho
6. E.M.E.F. Cristóvão Colombo
7. E.M.E.F. Divinópolis
8. E.M.E.F. Duque de Caxias
9. E.M.E.F. Estrela do Norte
10. E.M.E.F. Flor da Selva
11. E.M.E.F. Frei Damião
12. E.M.E.F. Horizonte do Saber
13. E.M.E.F. Imirian Landi
14. E.M.E.F. João Batista
15. E.M.E.F. Lourenço Filho
16. E.M.E.F. Maria Cristina Pinto
17. E.M.E.F. Mário Andreazza
18. E.M.E.F. Monte Castelo
19. E.M.E.F. Monte das Oliveiras
20. E.M.E.F. Nicias
21. E.M.E.F. Nova Jerusalém
22. E.M.E.F. Novo Horizonte
23. E.M.E.F. Osvaldo Cruz
24. E.M.E.F. Pedro Álvares Cabral
25. E.M.E.F. Primavera
26. E.M.E.F. Raquel de Queiroz
27. E.M.E.F. Santa Cruz
28. E.M.E.F. Santo Antônio
29. E.M.E.F. São João
30. E.M.E.F. São José
31. E.M.E.F. São Vicente
32. E.M.E.F. Semente do Saber
33. E.M.E.F. Tiradentes
34. E.M.E.F. Vale Verde
35. E.M.E.F. Vista Alegre
36. E.M.E.I.F. Novo Milênio
37. E.M.E.I.F. Marlene Andrade
38. E.M.E.F. Nicéia
39. E.M.E.F. Semeando o Futuro



- 40. E.M.E.F. Escrevendo o Futuro
- 41. E.M.E.F. Santa Luzia
- 42. E.M.E.F. Manuel Bandeira
- 43. E.M.E.F. Monte Azul
- 44. E.M.E.F. Paulo Freire
- 45. E.M.E.F. Fé em Cristo
- 46. E.M.E.F. Paraíso Novo
- 47. E.M.E.F. Cecília Meireles
- 48. E.M.E.F. Natureza Viva
- 49. E.M.E.F. Mão Cooperadora (Km 85)
- 50. E.M.E.F. Mão Cooperadora (Divinópolis)
- 51. E.M.E.F. Geração do Cacau
- 52. E.M.E.F. Alvino Vieira Filho

Prédios Administrativos

- Setor Municipal de Alimentação Escolar – SEMAE
- Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD

A aquisição dos materiais de construção será realizada conforme levantamento de quantitativos e especificações constantes no memorial técnico, assegurando transparência, eficiência e economicidade, conforme disposto no art. 11, inciso II, e no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que tratam do planejamento e da estimativa de preços no processo de contratação pública.

Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção regular das instalações físicas escolares, preservando o patrimônio público municipal e oferecendo condições adequadas de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e comunitárias.

2.ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação	DELISVAN BENTO DA SILVA

3.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender de forma contínua, planejada e eficiente às necessidades crescentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA, relacionadas à manutenção, conservação e adequação das edificações públicas vinculadas à rede municipal de ensino, incluindo escolas urbanas e rurais, unidades administrativas, almoxarifados e centros educacionais.

A demanda é impulsionada pelo uso intensivo e constante das estruturas físicas, associado às condições climáticas adversas e ao desgaste natural dos imóveis, o que evidencia a necessidade de garantir a qualidade, segurança e durabilidade dos prédios públicos destinados às atividades educacionais e administrativas.

Nesse contexto, torna-se essencial a aquisição de materiais de construção adequados às especificações técnicas exigidas, tais como cimento, areia, tijolos, telhas, ferragens, tintas, argamassa, cerâmicas, materiais elétricos e hidráulicos, entre outros.

Os requisitos técnicos e operacionais para a contratação deverão assegurar padrões mínimos de



qualidade, durabilidade e conformidade técnica, em observância ao artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, priorizando a eficiência, economicidade e continuidade das ações de manutenção e reforma predial.

Cada item deverá estar devidamente especificado no termo de referência, de modo a garantir a adequação ao uso público, a compatibilidade entre insumos e o atendimento das normas técnicas da ABNT ou equivalentes, conforme aplicável.

A vedação à indicação de marcas deverá ser rigorosamente observada, salvo em casos devidamente justificados por necessidade técnica, nos termos do artigo 42, §4º, da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar ampla concorrência e isonomia entre os fornecedores. Ressalta-se que os materiais a serem adquiridos não configuram bens de luxo, estando em plena conformidade com o artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes do Decreto nº 10.818/2021, que tratam da vedação a bens e serviços de caráter suntuário.

A eficiência no processo de aquisição e fornecimento dos materiais será garantida por meio da avaliação da capacidade técnica e operacional das empresas participantes, da exigência de amostras e laudos de conformidade quando cabível, e da possibilidade de vistorias técnicas ou testes de qualidade, sempre que necessário, para assegurar o atendimento integral das especificações e padrões de desempenho estabelecidos pela Administração.

Além disso, sempre que possível, deverão ser incorporados critérios de sustentabilidade, tais como o uso de materiais ambientalmente responsáveis, correto descarte de resíduos e embalagens, e adoção de práticas sustentáveis na cadeia de suprimentos, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e o artigo 25 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, será realizado levantamento de mercado criterioso para verificar a capacidade técnica e comercial dos fornecedores, assegurando que o certame promova ampla competitividade e isonomia entre os participantes.

Conclui-se, portanto, que os requisitos aqui definidos refletem as necessidades reais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA, estando devidamente fundamentados na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 5º, 6º, 18 e 25, servindo como base técnica e jurídica para a escolha da solução mais vantajosa, garantindo qualidade, continuidade e eficiência na execução das ações de manutenção e infraestrutura da rede educacional do município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, previsto no artigo 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, constitui etapa essencial para prevenir práticas antieconômicas, comprovar a vantajosidade da contratação e fundamentar a solução contratual referente à aquisição de materiais de construção, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA.

O processo foi conduzido com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade, conforme os artigos 5º e 11 da referida Lei, assegurando que todas as decisões estejam pautadas na boa gestão pública e na otimização dos recursos municipais.

A contratação em questão refere-se à aquisição de materiais de construção diversos, indispensáveis para as atividades de manutenção, conservação, ampliação e adequação das edificações públicas vinculadas à Secretaria de Educação — incluindo escolas,





creches, unidades administrativas, centros educacionais e almoxarifados. Dada a natureza contínua e variável das demandas, a adoção do SRP mostra-se a solução mais adequada, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade real e disponibilidade orçamentária, sem comprometer a continuidade das ações de infraestrutura.



Para embasar o valor estimado, foram realizadas consultas a fornecedores locais e regionais, devidamente identificados, que apresentaram propostas com faixas de preços compatíveis às condições de mercado e às especificações técnicas exigidas pela Secretaria.

Além disso, a pesquisa considerou contratações similares realizadas por outros entes públicos, cujas informações auxiliaram na definição de parâmetros de valores, prazos e modelos de fornecimento.

Também foram utilizadas fontes públicas e oficiais, como o Painei de Preços e o ComprasGov (antigo ComprasNet), que possibilitaram identificar tendências de mercado, boas práticas e referências de economicidade em aquisições de materiais de construção, contribuindo para a formação de um preço de referência tecnicamente fundamentado.

Na análise das soluções possíveis, foram considerados os seguintes aspectos: Flexibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços (ARP), em comparação com contratações diretas ou emergenciais; Planejamento e execução contínua das ações de manutenção e reforma predial;

Logística de entrega e armazenamento, visando reduzir prazos de atendimento e custos de transporte;

Critérios técnicos, econômicos e de sustentabilidade, garantindo eficiência operacional e uso racional dos recursos públicos.

Com base na análise técnica e nos resultados do levantamento de mercado, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) foi identificada como a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Municipal.

Essa modalidade oferece maior flexibilidade de aquisição, previsibilidade orçamentária, competitividade e transparência, permitindo ajustes de quantidade e periodicidade conforme a demanda, sem a necessidade de novos certames licitatórios a cada necessidade pontual.

Dessa forma, o levantamento de mercado comprova a viabilidade técnica e econômica da contratação proposta, evidenciando que o Sistema de Registro de Preços representa a melhor solução administrativa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA.

A medida garante eficiência, racionalização dos gastos públicos e continuidade das ações de manutenção da infraestrutura educacional, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência, transparência e supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o Registro de Preços e futura contratação de pessoa jurídica



especializada no fornecimento de materiais de construção visa atender de forma contínua, planejada e eficaz às crescentes demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA, assegurando as condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança das unidades escolares, prédios administrativos, almoxarifados e demais instalações vinculadas à pasta da Educação.

Com base nas necessidades identificadas e nos requisitos técnicos previamente estabelecidos, a contratação abrangerá a aquisição de insumos diversos — como cimento, areia, tijolos, argamassa, tintas, telhas, ferragens, materiais elétricos e hidráulicos — necessários à execução de manutenções preventivas, corretivas e de adequação estrutural, atendendo tanto às demandas emergenciais quanto às programadas.

A execução das aquisições deverá ocorrer de forma planejada e conforme cronograma de necessidade, garantindo agilidade na reposição de materiais, continuidade das atividades escolares e administrativas e regularidade na manutenção predial de toda a rede educacional. A integração dessas ações ao planejamento operacional da Secretaria contribuirá para:

A redução de riscos e falhas estruturais nos prédios públicos;

A preservação do patrimônio municipal;

A melhoria das condições físicas e de segurança dos espaços educacionais;

E a otimização do uso dos recursos públicos, conforme demonstrado no levantamento de mercado e nos requisitos técnicos já estabelecidos.

Essa solução foi concebida para atender de forma precisa, eficiente e sustentável às necessidades contínuas da Secretaria, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a qualidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a continuidade das políticas educacionais.

O levantamento de mercado confirma a viabilidade técnica e econômica da proposta, demonstrando que a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a alternativa mais vantajosa para o Município, pois garante previsibilidade orçamentária, transparência, competitividade e flexibilidade na execução, conforme os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução ora apresentada configura-se como a mais tecnicamente adequada e operacionalmente eficiente, plenamente compatível com as necessidades reais da Administração Municipal e alinhada aos objetivos de interesse público e sustentabilidade, não sendo identificados impactos ambientais significativos relacionados à execução da contratação, estando em plena conformidade com os parâmetros legais e administrativos vigentes.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO:CAP	40	unidade
2	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO:ADAPTADOR	40	unidade
3	CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO:CURVA 90°	40	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

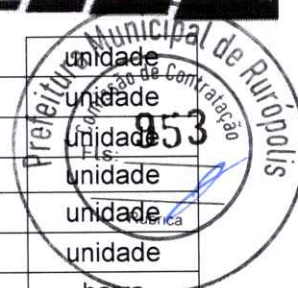
4	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°	40	unidade
5	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA 25X20MM	65	unidade
6	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 32 MM	40	unidade
7	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA 50X40MM	40	unidade
8	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA 60X50MM	40	unidade
9	BUCHA REDUÇÃO, MATERIAL 75X60MM	15	unidade
10	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 100 MM	33	unidade
11	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 50 MM	20	unidade
12	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 75 MM	20	unidade
13	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 20 MM LATONADO	20	unidade
14	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 20 MM	20	unidade
15	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 25 MM LATONADO	40	unidade
16	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 25 MM	20	unidade
17	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 32 MM	20	unidade
18	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 60 MM	20	unidade
19	LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM	20	unidade
20	LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM	20	unidade
21	LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 50 MM	20	unidade
22	LUVA ESGOTO DE 100MM	20	unidade
23	LUVA ESGOTO DE 40MM	20	unidade
24	LUVA PVC LR 25 MM X ¾"	20	unidade
25	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	20	unidade
26	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	20	unidade
27	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	20	unidade
28	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	20	unidade
29	REGISTRO PVC ROSCÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE ½"	20	unidade
30	REGISTRO PVC ROSCÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE ¾"	20	unidade
31	REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 20MM	20	unidade
32	REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 40MM	20	unidade
33	REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 50 MM	20	unidade
34	MANTA TÉRMICA DUPLA FACE 25M²	30	rolo
35	TÊ 90 PVC SOLDAVEL 20MM MARROM	40	unidade
36	TÊ 90 PVC SOLDÁVEL 25MM COM ROSCA E BUCHA LATÃO	40	unidade
37	TÊ 90 PVC SOLDÁVEL 25MM MARROM	40	unidade
38	TÊ 90 PVC SOLDAVEL 40MM MARROM	40	unidade
39	TÊ 90 SOLDAVEL 50MM MARROM	40	unidade
40	TÊ 90 SOLDAVEL 60MM MARROM	20	unidade
41	TÊ PVC PARA ESGOTO 40MM	30	unidade





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!



42	TÊ PVC PARA ESGOTO 50MM	30	unidade
43	TÊ PVC PARA ESGOTO CURTO 100X100MM	25	unidade
44	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 100MM - 6 METROS	30	unidade
45	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 40MM - 6 METROS	40	unidade
46	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 50MM - 6 METROS	40	unidade
47	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 75MM - 6 METROS	40	unidade
48	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 20 MM - BARRA 6M	30	barra
49	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 25 MM - BARRA 6M	30	barra
50	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 32 MM - BARRA 6M	30	barra
51	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 50 MM - BARRA 6M	25	barra
52	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 60 MM - BARRA 6M	30	barra
53	TANQUE DUPLO FIBRA MEDINDO 1,00X0,50 CINZA	20	unidade
54	PIA DE APOIO PARA COZINHA EM AÇO INOX MEDINDO 160X55 CM	40	unidade
55	PIA DE APOIO PARA COZINHA EM AÇO MEDINDO 1.20M CUBA OVAL	40	unidade
56	PIA DE FIBRA 01 CUBA -1,50X0,50 MT-PRETA	40	unidade
57	PIA DE FIBRA 01 CUBA-1.2 MT-CINZA	40	unidade
58	PIA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, TIPO LAVATORIO COM COLUNA	40	unidade
59	PIA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, TIPO LAVATORIO SEM COLUNA	20	unidade
60	TANQUE DUPLO FIBRA C/BANCADA MEDINDO 1,45X 0,50 CINZA	40	unidade
61	TANQUE DUPLO FIBRA MEDINDO 110X55 PRETO	25	unidade
62	TANQUE TRIPLO FIBRA MEDINDO 1,80 X 0,60 BEGE	20	unidade
63	ACESSÓRIO PARA BANHEIRO, CONTENDO PORTA TOALHA EM HASTE DE 60 CM	150	unidade
64	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, ALMOFADADO, BRANCO, COM TAMPA E FIXADORES.	250	unidade
65	CAIXA DE DESCARGA, SUSPensa, EXTERNA, MATERIAL PLÁSTICO, COM BOIA DE NÍVEL	250	unidade
66	CAIXA SIFONADA QUADRADA 150X150X75-ralo utilizado100x100x50	200	unidade
67	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - COM HASTE ½ 5	200	unidade
68	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO-REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	200	unidade
69	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M-REFERENCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	40	unidade
70	SIFÃO SANFONADO DUPLO-BRANCO, REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR.	40	unidade
71	SIFÃO SANFONADO TRIPLO, REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR.	40	unidade
72	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EM PLÁSTICO- REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR.	40	unidade
73	AREIA MISTA	1500	metro cúbico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PARA RURÓPOLIS AVANÇAR!

74	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4" REFERENCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	25	unidade
75	TORNEIRA COZINHA COM FILTRO PURIFICADOR DE AGUA EM POLIPROPILENO	25	unidade
76	TORNEIRA METALICA PARA JARDIM 1/4- MELHOR QUALIDADE	35	unidade
77	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA - 1/2"BRANCA	200	unidade
78	TORNEIRA PARA PIA -BICA MÓVEL 1/2 E 3/4 PAREDE- METALICA-MELHOR QUALIDADE	200	unidade
79	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM 3/4 E 1/2-PRETA-TIPO TIGRE	200	unidade
80	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA 1/2"X3/4" 15CM BRANCA-TIPO TIGRE	200	unidade
81	TUBO DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA	200	unidade
82	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2' X 1.1X2'- MELHOR QUALIDADE .	40	unidade
83	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE/LAVATORIO AMERICANA	40	unidade
84	CARRINHO DE MÃO, BRAÇO EXTRAFORTE - CAPACIDADE: 110 LITROS	15	unidade
85	CAVADEIRA ARTICULADA - DUPLO PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO CABO À PÁ.	15	unidade
86	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA CABO DE MADEIRA 12X40 CM	20	unidade
87	ENXADA DE AÇO ESTREITA DE 24CM COM CABO	20	unidade
88	ESPÁTULA CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM PVC;	20	unidade
89	MARRETA - 2KG-CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO.	15	unidade
90	MARTELO DE UNHA 27MM PROFISSIONAL;CROMADO;CABO DE MADEIRA DE LEI;	20	unidade
91	PÁ DE BICO 30CM COM CABO DE MADEIRA DE 71CM.	20	unidade
92	RASTELO PARA JARDIM, FABRICADO EM METAL TIPO VASSOURA, REGULÁVEL, COM CABO.	20	unidade
93	AGUARRÁS PARA DILUIÇÃO DE TINTAS À ÓLEO, ESMALTES E VERNIZES SINTÉTICOS	20	unidade
94	BANDEJA PARA PINTURA COM FRISOS PARA APLICAR TINTA NO ROLO	20	pacote
95	ESTOPA BRANCA PARA POLIMENTO PACOTE COM 400 GRAMAS.	35	unidade
96	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M	200	unidade
97	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M	200	unidade
98	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 200 M, LARGURA 7 CM	200	unidade
99	FIXADOR PARA CAL 150 ML	50	unidade
100	LIXA PARA MADEIRA E MASSA -BASE PAPEL- GRÃO 100, DIMENSÕES: 225 X 275 MM	700	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PARÁ RURÓPOLIS AVANÇAR!

101	LIXA PARA MADEIRA E MASSA -BASE PAPEL- GRÃO 120, DIMENSÕES: 225 X 275 MM	700	unidade
102	LIXA PARA MADEIRA E MASSA -BASE PAPEL- GRÃO 80, DIMENSÕES: 225 X 275 MM	700	unidade
103	ROLOS DE ESPUMA MED. 15 CM COM SUPORTE	45	unidade
104	ROLOS DE ESPUMA MED. 23 CM COM SUPORTE	100	unidade
105	ROLOS DE ESPUMA MED. 23 CM SEM CABO	100	unidade
106	ROLOS DE ESPUMA MED. 9 CM COM SUPORTE	100	unidade
107	ROLOS DE LÃ DE CARNEIRO MED. 23 CM COM SUPORTE	100	unidade
108	ROLOS DE LÃ DE CARNEIRO MED. 23 CM SEM CABO	100	unidade
109	SUPORTE PARA ROLO 23CM SISTEMA GAIOLA.	45	unidade
110	TRINCHA ¾ CABO LAQUEADO	30	unidade
111	TRINCHA 1 ½ CABO LAQUEADO	35	unidade
112	TRINCHA 2 ½ CABO LAQUEADO	35	unidade
113	TRINCHA 3' CABO LAQUEADO	35	unidade
114	TRINCHA 4' CABO LAQUEADO	35	unidade
115	ADITIVO LIQUIDO IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS METÁLICOS E SILICATOS	35	pacote
116	ARGAMASSA COLANTE AC I,15KG	1500	pacote
117	ARGAMASSA COLANTE AC II 15KG	1500	pacote
118	ARGAMASSA COLANTE AC III 15KG	1500	pacote
119	ARGAMASSA COLANTE PISO SOBRE PISO 15KG	1500	pacote
120	CIMENTO 50KG	10500	unidade
121	IMPERMEABILIZANTE DE BASE ASFÁLTICA	420	pacote
122	REJUNTE CIMENTICIO 1KG	1100	unidade
123	ARAME LISO, DE AÇO GALVANIZADO, N.º 12	50	quilo
124	ARAME LISO GALVANIZADO Nº16	50	quilo
125	ARAME LISO GALVANIZADO Nº22	50	quilo
126	CADEADO 45 MM / TIPO PAPAIZ, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	35	unidade
127	CORDA NYLON TRANÇADA, MEDINDO 1/2" / 12 MM	150	unidade
128	DOBRADIÇA DE AÇO GALVANIZADO PINO REVERSÍVEL 3.1/2" X 3"	400	unidade
129	FECHADURA COM CILINDRO PARA PORTA DE MADEIRA OU PARA PORTA DE FERRO	300	unidade
130	FECHADURA EXTERNA-INOX 2600/70 IP	300	unidade
131	FERROLHO CHATO, TAMANHO: 5" - BASE: 13 X 5 CM;	30	unidade
132	FERROLHO FIO REDONDO LEVE -5 POLEGADAS 127MM ZINCADO	40	unidade
133	TELA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO COM MALHA DE 2,0"	40	unidade
134	ADESIVO COLAGEM - COLA DE CONTATO, MARCA DE REFERÊNCIA CASCOLA OU EQUIVALENTE	35	unidade
135	COLA BRANCA PARA ARTESANATO (MADEIRA), EMBALAGEM COM 01 KG.	35	unidade
136	COLA PARA PVC INCOLOR BISNAGA 75G, MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE OU EQUIVALENTE	35	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 253 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PARÁ RURÓPOLIS AVANÇAR!

137	BOMBA SUBMERSA 900 110V/220V TIPO ANAUGER OU SIMILAR-450W	75	unidade
138	JANELA BASCULANTE (BALANCIM) 60X40CM EM ALUMINIO, INCLUSO VIDRO LISO/CANELADO.	25	unidade
139	JANELA DE CORRER 120 MM VENEZIANA DE AÇO PINTADO 1,00X1,20M-6 FOLHA(S)	25	unidade
140	CAL -PCT 5 KG, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA	200	pacote
141	CORANTE LIQUIDO - BISNAGA DE 50ML - CORES VARIADAS - TIPO XADREZ OU SIMILAR.	30	unidade
142	MASSA CORRIDA PVA - BALDE DE 18 L	400	galão
143	REMOVEDOR DE TINTA 900 ML - COMPOSIÇÃO BASE: SOLVENTE	50	unidade
144	SELADOR ACRÍLICO 18 L, 1ª LINHA, CARGAS, UMECTANTES, ANTI-MOFO	300	galão
145	SELADORA PARA MADEIRA GALÃO 3,6 LITROS	300	unidade
146	THINNER LATA DE 5 L, 1ª LINHA.	300	unidade
147	TINTA ACRÍLICA ACETINADA BRANCO NEVE 18 L, 1ª LINHA, COM ANTI-MOFO	120	galão
148	TINTA ACRÍLICA ACETINADA AZUL 18L, 1ª LINHA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE	120	galão
149	TINTA ACRÍLICA ACETINADA VERDE FOLHA 18 L, 1ª LINHA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMAN	120	galão
150	TINTA ACRÍLICA ACETINADA BRANCO GELO 18L, 1ª LINHA, COM ANTI-MOFO, ANTI-ESPUMA	120	unidade
151	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - COR VERDE- ALTO BRILHO GALÃO 3,6 LITROS	120	galão
152	TINTA ESMALTE SINTETICO- COR VERDE - LATA 3,6 LITROS	120	galão
153	TINTA PVA - COR AZUL MARINO BALDE 18 LITROS	120	galão
154	TINTA PVA - COR BRANCO NEVE BALDE 18 LITROS	120	galão
155	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE PARA USO INTERNO E EXTERNO GALÃO 3,6 LITROS	120	unidade
156	ARRUELA LISA EM AÇO POLIDO 1/4"	75	unidade
157	BROCA PARA FERRO E MADEIRA - 5/16 AÇO RÁPIDO (UNIDADE)	55	unidade
158	DISCO DE CORTE FERRO 10 X 1/8 X 3/4	75	unidade
159	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA TIPO "COLUNA" PRONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	55	unidade
160	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA TIPO "TRELIÇA" PRONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	55	unidade
161	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO PARA BUCHA Nº10	75	unidade
162	PARAFUSOS DE 1/2" X 13 CM C/ ARRUELA DE PRESSÃO C/ CABEÇA DE LIMÃO	75	unidade
163	PARAFUSOS DE 1/4 " POR 2 1/2 COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO C/ CABEÇA DE LIMÃO	35	unidade
164	PREGO 15X18 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	420	quilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

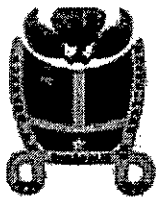
PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

165	PREGO 17X21 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	420	quilo
166	PREGO 18X24 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	420	quilo
167	PREGO 18x27 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	420	quilo
168	PREGO 19X36 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	420	quilo
169	PREGO ESPIRALADO COM ARRUELA DE BORRAÇA E ARRUELA METÁLICA 18X36	420	quilo
170	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 1/4" (6,3MM) - VARA DE 12 METROS	200	unidade
171	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 3/16" (4,2MM) - VARA DE 12 METROS - CA -50	200	unidade
172	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 5/16" (8MM)-VARA DE 12 METROS -CA-50	200	unidade
173	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 5/8" (16MM) -VARA DE 12 METROS - CA -50	200	unidade
174	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 3/15" (5.0MM) -VARA DE 12 METROS - CA -50	200	unidade
175	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 3/8" (10.0MM) -VARA DE 12 METROS - CA -50	200	unidade
176	EMENDA PARA FORRO DE PVC ,BRANCO,DIMENSÕES - 06 MT. LARG. 10 CM	500	unidade
177	FORRO DE PVC 8MM X 20CM X 3M (M²) - CAIXA COM 6,00M2 - BRANCO GELO	4000	metro
178	RODAFORRO EM POLIESTIRENO,TAMANHO APROXIMADO (AXL): 55 X 55 MM	1500	unidade
179	TELHA DE FIBROCIMENTO - 4MM COM FOLHAS DE 244 CM DE COMPRIMENTO	7000	unidade
180	PISO- DIMENSÃO:45X45CM, PEI:4 ACABAMENTO: BRILHANTE,APLICAÇÃO:CHÃO	300	metro quadrado
181	PISO- DIMENSÃO:57X57CM, PEI:2 ACABAMENTO: BRILHANTE,APLICAÇÃO:CHÃO	300	metro quadrado
182	REVESTIMENTO- DIMENSÃO:32X57CM, PEI:2 ACABAMENTO: BRILHANTE	300	metro quadrado
183	FILME PLASTICO PARA ESTUFA AGRICOLA 8M	40	metro
184	LONA PLÁSTICA PRETA 8 MT	150	metro
185	MANGUEIRA PRETA 1/2"	700	metro
186	MANGUEIRA PRETA 3/4"	700	metro
187	MANTA TÉRMICA DUPLA FACE 10M² - SUBCOBERTURA PARA TELHADOS-AREA MARCA DE REFERE	70	rolo
188	ABRAÇADEIRA GALVÂNIZADO tipo U 1/2	80	unidade
189	ABRAÇADEIRA GALVANIZADO tipo U 1 1/2	104	unidade
190	ABRAÇADEIRA GALVANIZADO tipo U 3/4	100	unidade
191	ABRAÇADEIRA NYLON DIVERSAS	200	unidade
192	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1X1	30	unidade
193	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1X3	30	unidade
194	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1X2	30	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



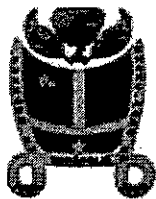
ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA RURÓPOLIS AVANÇARI

195	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1X4	30	unidade
196	ARRUELA GALVANIZADA 1/2	40	unidade
197	ARRUELA 3/4	40	unidade
198	BUCHA EM ALUMINIO P/ ELETRODUTO DE 1.1/2 pl	40	unidade
199	BUCHA EM ALUMINIO P/ ELETRODUTO DE 1/2 pl	40	unidade
200	BUCHA EM ALUMINIO P/ ELETRODUTO DE 3/4 pl	40	unidade
201	BUCHA PLASTICA Nº10 COM PARAFUSO	40	unidade
202	BUCHA PLASTICA Nº12 COM PARAFUSO	65	unidade
203	BUCHA PLASTICA Nº8 COM PARAFUSO	65	unidade
204	BUCHA PLASTICA Nº5 COM PARAFUSO	65	unidade
205	BUCHA PLASTICA Nº6 COM PARAFUSO	65	unidade
206	CONECTOR CUNHA TIPO IV	78	unidade
207	CONECTOR P/ ATERRAMENTO	130	unidade
208	CONECTOR PARALELO SIMPLES ATE 50MM	39	unidade
209	CONECTOR PERFURANTE 1,50X35	130	unidade
210	FIXA FIO TIPO MIGUELÃO PCT C/ 15UND	78	unidade
211	PARAFUSO GALVANIZADO 16X200	78	unidade
212	ROLDANA PLASTICA P	104	unidade
213	ROLDANA PLASTICA G	39	unidade
214	ROLDANA PLASTICA M	104	unidade
215	ROLDANA PORCELANA	39	unidade
216	SOQUETE DE PORCELANA E27	228	unidade
217	SOQUETE RABICHO	195	unidade
218	TERMINAIS 10,00mm	65	unidade
219	TERMINAIS 125,00mm	13	unidade
220	TERMINAIS 16,00mm	65	unidade
221	TERMINAIS 2,50MM	65	unidade
222	TERMINAIS 25,00mm	78	unidade
223	TERMINAIS 35,00mm	33	unidade
224	TERMINAIS 4,00MM	390	unidade
225	TERMINAIS 50,00mm	52	unidade
226	TERMINAIS 60,00mm	65	unidade
227	TERMINAIS 70,00mm	98	unidade
228	TERMINAIS 95,00mm	33	unidade
229	TERMINAIS 1,50mm	228	unidade
230	CAIXA DE LUZ OCTOGONAL 4X4" EM PVC ANTICHAMA	195	unidade
231	CAIXA DE LUZ RETANGULAR 4X2" EM PVC ANTICHAMA	195	unidade
232	CAIXA DE SOBREPOR - 8X8X5CM EM PVC, ANTICHAMA	65	unidade
233	CANAleta ADESIVA PLASTICA SISTEMA" X"- 20X10X2000 C/ADESIVO	325	unidade
234	PLACA CEGA 4X2	195	unidade
235	FITA ISOLANTE COMUN 20M	195	unidade
236	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 5M	195	unidade
237	INTERRUPTOR 1X2 SISTEMA INTERNO	52	unidade
238	INTERRUPTOR 1X3 SISTEMA INTERNO	65	unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

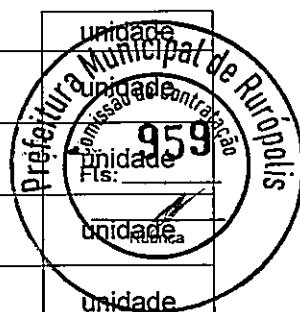
RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

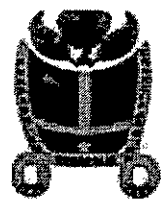


ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PARA RURÓPOLIS AVANÇAR!

239	INTERRUPTOR PARA MADEIRA SIMPLES	65	unidade
240	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"	130	unidade
241	INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS), 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"	130	unidade
242	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"	130	unidade
243	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"	130	unidade
244	INTERRUPTOR SIMPLES 1X1 SISTEMA INTERNO	70	unidade
245	TOMADA COM INTERRUPTOR SISTEMA X	150	unidade
246	TOMADA INTERNA 2PINO + TERRA	150	unidade
247	TOMADA PARA MADEIRA	70	unidade
248	TOMADA PARA TELEFONE	30	unidade
249	TOMADA(1 MODULO) 2P+T, 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4'X2'	200	unidade
250	TOMADA(1 MODULO) 2P+T, 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4'X2'	200	unidade
251	TOMADA(2 MODULO) 2P+T, 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4'X2'	200	unidade
252	AREIA FINA	1500	metro cúbico
253	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A- MELHOR QUALIDADE	40	unidade
254	DISJUNTOR BIPOLAR 32 A- MELHOR QUALIDADE	20	unidade
255	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A- MELHOR QUALIDADE	40	unidade
256	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A- MELHOR QUALIDADE	25	unidade
257	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A- MELHOR QUALIDADE	40	unidade
258	DISJUNTOR MONOPOLAR 32 A- MELHOR QUALIDADE	40	unidade
259	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A- MELHOR QUALIDADE	40	unidade
260	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A- MELHOR QUALIDADE	25	unidade
261	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A- MELHOR QUALIDADE	30	unidade
262	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A - MELHOR QUALIDADE	20	unidade
263	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A- MELHOR QUALIDADE	40	unidade
264	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A- MELHOR QUALIDADE	20	unidade
265	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A- MELHOR QUALIDADE	40	unidade
266	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A- MELHOR QUALIDADE	20	unidade
267	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 A- MELHOR QUALIDADE	30	unidade
268	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A- MELHOR QUALIDADE	20	unidade
269	CAIXA P/ATERRAMENTO	30	unidade
270	DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275V	150	unidade
271	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30M A, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC.	40	unidade
272	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30M A, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC.	40	unidade
273	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30M A, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC.	40	unidade
274	HASTE TERRA	40	unidade

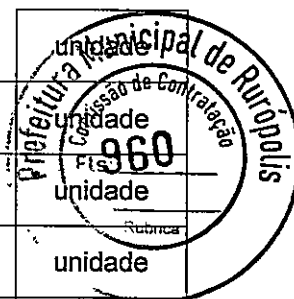




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

275	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 08 DISJUNTORES DIN	80	unidade
276	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES DIN	30	unidade
277	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 DISJUNTORES DIN	30	unidade
278	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 32 DISJUNTORES DIN	20	unidade
279	REATOR VAPOR METALICO 250W	100	unidade
280	REATOR VAPOR METALICO 400W	150	unidade
281	CABO DUPLEX 10MM M	700	metro
282	CABO FLEXIVEL 1,5MM	700	metro
283	CABO FLEXIVEL 10MM	600	metro
284	CABO FLEXIVEL 16MM M	150	metro
285	CABO FLEXIVEL 2,5MM	700	metro
286	CABO FLEXIVEL 25MM M	150	metro
287	CABO FLEXIVEL 4MM	1500	metro
288	CABO FLEXIVEL 50MM	600	metro
289	CABO FLEXIVEL 70MM 1KV	150	metro
290	CABO FLEXIVEL 6MM	1500	metro
291	CABO QUADRIplex 10MM M	600	metro
292	CABO QUADRIplex 16MM M	300	metro
293	CABO QUADRIplex 25MM	300	metro
294	CABO TRIplex 10MM	200	metro
295	CABO TRIplex 16MM	900	metro
296	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 127/20W	900	unidade
297	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 127/45W	900	unidade
298	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 127/59W	900	unidade
299	LÂMPADA LED, BULBO, BASE E27, 20W	200	unidade
300	LÂMPADA LED, BULBO, BASE E27, 30W	400	unidade
301	LÂMPADA LED, BULBO, BASE E27, 50W	400	unidade
302	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W	300	unidade
66	LAMPADA VAPOR METALICA 250 W	150	unidade
304	PLAFON PARA LAMPADAS	900	unidade
305	REFLETOR LED PARA 200 W	150	unidade
306	REFLETOR LED PARA 300 W	150	unidade
307	REFLETOR LED PARA 500 W	150	unidade
308	REFLETOR PARA 250W	100	unidade
309	REFLETOR PARA 500W	100	unidade
310	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 1.1/2 PL	30	unidade
311	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 3 PL	45	unidade
312	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 3/4 PL	30	unidade
313	CURVA ELETRODUTO 135° 1.1/2 PL	75	unidade
314	CURVA ELETRODUTO 135° 1/2 pl	75	unidade
315	CURVA ELETRODUTO 135° 3/4 pl	75	unidade
316	CURVA ELETRODUTO 90° 1.1/2 pl	75	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

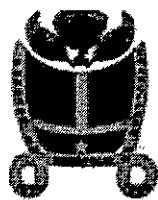
PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

317	CURVA ELETRODUTO 90° 3 pl	75	unidade
318	CURVA ELETRODUTO 90° 3/4 pl	75	unidade
319	CURVA ELETRODUTO 90° 1/2 pl	25	unidade
320	LUVA ELETRODUTO 1/2"	45	unidade
321	LUVA ELETRODUTO 1. 1/2"	150	unidade
322	LUVA ELETRODUTO 3"	150	unidade
323	LUVA ELETRODUTO 3/4"	150	unidade
324	TUBO ELETRODUTO 1 1/2"	40	unidade
325	TUBO ELETRODUTO 1/2"	25	unidade
326	TUBO ELETRODUTO 3"	25	unidade
327	TUBO ELETRODUTO 3/4"	100	unidade
328	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA-M³	1500	metro cúbico
329	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA-M³	1500	metro cúbico
330	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	1500	metro cúbico
331	SEIXO-TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	1500	metro cúbico
332	TIJOLOS 6 FUROS - MEIO-10X14X12CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE.	7000	unidade
333	TIJOLOS 6 FUROS - PEÇA -10X14X24CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE.	70000	unidade
334	TIJOLOS 8 FUROS - MEIO-10X19X12CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE.	70000	unidade
335	TIJOLOS 8 FUROS - PEÇA-10X19X24CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE.	70000	unidade
336	TELHA DE BARRO CUMEEIRA - MEDIDAS - 42,00X20,00 CM - TIPO CIFRAMA OU SIMILAR.	50000	unidade
337	TELHAS MODELO ROMANA MEDIDAS - 23,5X41,00 CM - TIPO CIFRAMA OU SIMILAR.	50000	unidade
8230	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO DE 1000 LTS - MARCA DE REFERÊNCIA FORTLEV	50	unidade
339	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO DE 2000 LTS - MARCA DE REFERÊNCIA FORTLEV	35	unidade
340	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO DE 500 LTS - MARCA DE REFERÊNCIA FORTLEV	40	unidade
341	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, 77 CM DE ALTURA (INCLUINDO A CAIXA ACOPLADA)	30	unidade
342	VASO SANITÁRIO SIMPLES BRANCO - BACIA CONVENCIONAL	30	unidade
343	ESCADA - 7 DEGRAUS - CAPACIDADE PARA ATÉ 120 KG	20	unidade
344	POSTE AÇO GALVANIZADO 5 MTS - QUADRADO	40	unidade
345	POSTE AÇO GALVANIZADO 7 MTS - QUADRADO	40	unidade
346	CAIXA PADRÃO POLIFASICO	30	unidade
347	CAIXA PADRÃO TRIFASICO TIPO III PARA MEDIDOR COM VISOR	35	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

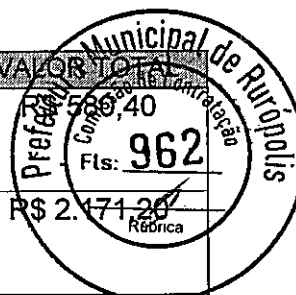


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CAP	40	unidade	R\$ 14,51	R\$ 580,40
2	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR	40	unidade	R\$ 54,28	R\$ 2.171,20
3	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 90°	40	unidade	R\$ 39,02	R\$ 1.560,80
4	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90°	40	unidade	R\$ 10,19	R\$ 407,60
5	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA 25X20MM	65	unidade	R\$ 5,87	R\$ 381,55
6	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 32 MM	40	unidade	R\$ 12,85	R\$ 514,00
7	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA 50X40MM	40	unidade	R\$ 12,91	R\$ 516,40
8	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA 60X50MM	40	unidade	R\$ 16,03	R\$ 641,20
9	BUCHA REDUÇÃO, MATERIAL 75X60MM	15	unidade	R\$ 50,11	R\$ 751,65
10	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 100 MM	33	unidade	R\$ 16,55	R\$ 546,15
11	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 50 MM	20	unidade	R\$ 11,48	R\$ 229,60
12	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 75 MM	20	unidade	R\$ 15,55	R\$ 311,00
13	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 20 MM LATONADO	20	unidade	R\$ 15,74	R\$ 314,80
14	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 20 MM	20	unidade	R\$ 6,44	R\$ 128,80
15	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 25 MM LATONADO	40	unidade	R\$ 24,75	R\$ 990,00
16	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 25 MM	20	unidade	R\$ 5,25	R\$ 105,00
17	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 32 MM	20	unidade	R\$ 11,90	R\$ 238,00
18	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 60 MM	20	unidade	R\$ 37,17	R\$ 743,40
19	LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM	20	unidade	R\$ 23,77	R\$ 475,40
20	LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM	20	unidade	R\$ 30,95	R\$ 619,00
21	LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 50 MM	20	unidade	R\$ 37,68	R\$ 753,60
22	LUVA ESGOTO DE 100MM	20	unidade	R\$ 11,85	R\$ 237,00
23	LUVA ESGOTO DE 40MM	20	unidade	R\$ 10,31	R\$ 206,20
24	LUVA PVC LR 25 MM X 3/4"	20	unidade	R\$ 10,10	R\$ 202,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

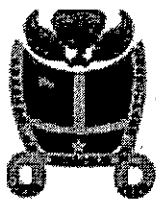
PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

25	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	20	unidade	R\$ 7,64	R\$ 152,80
26	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	20	unidade	R\$ 9,56	R\$ 191,20
27	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	20	unidade	R\$ 17,88	R\$ 357,60
28	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	20	unidade	R\$ 16,05	R\$ 321,00
29	REGISTRO PVC ROSCÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 1/2"	20	unidade	R\$ 29,50	R\$ 590,00
30	REGISTRO PVC ROSCÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 3/4"	20	unidade	R\$ 26,89	R\$ 537,80
31	REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 20MM	20	unidade	R\$ 19,65	R\$ 393,00
32	REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 40MM	20	unidade	R\$ 38,45	R\$ 769,00
33	REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 50 MM	20	unidade	R\$ 41,12	R\$ 822,40
34	MANTA TÉRMICA DUPLA FACE 25M ²	30	rolo	R\$ 148,13	R\$ 4.443,90
35	TÊ 90 PVC SOLDAVEL 20MM MARROM	40	unidade	R\$ 8,14	R\$ 325,60
36	TÊ 90 PVC SOLDÁVEL 25MM COM ROSCA E BUCHA LATÃO	40	unidade	R\$ 13,30	R\$ 532,00
37	TÊ 90 PVC SOLDÁVEL 25MM MARROM	40	unidade	R\$ 10,30	R\$ 412,00
38	TÊ 90 PVC SOLDAVEL 40MM MARROM	40	unidade	R\$ 19,94	R\$ 797,60
39	TÊ 90 SOLDAVEL 50MM MARROM	40	unidade	R\$ 14,74	R\$ 589,60
40	TÊ 90 SOLDAVEL 60MM MARROM	20	unidade	R\$ 54,15	R\$ 1.083,00
41	TÊ PVC PARA ESGOTO 40MM	30	unidade	R\$ 17,38	R\$ 521,40
42	TÊ PVC PARA ESGOTO 50MM	30	unidade	R\$ 22,73	R\$ 681,90
43	TÊ PVC PARA ESGOTO CURTO 100X100MM	25	unidade	R\$ 23,07	R\$ 576,75
44	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 100MM - 6 METROS	30	unidade	R\$ 132,34	R\$ 3.970,20
45	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 40MM - 6 METROS	40	unidade	R\$ 65,27	R\$ 2.610,80
46	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 50MM - 6 METROS	40	unidade	R\$ 98,24	R\$ 3.929,60
47	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 75MM - 6 METROS	40	unidade	R\$ 102,24	R\$ 4.089,60
48	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 20 MM - BARRA 6M	30	barra	R\$ 40,01	R\$ 1.200,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

49	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 25 MM - BARRA 6M	30	barra	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
50	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 32 MM - BARRA 6M	30	barra	R\$ 101,70	R\$ 3.051,00
51	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 50 MM - BARRA 6M	25	barra	R\$ 181,95	R\$ 4.548,75
52	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 60 MM - BARRA 6M	30	barra	R\$ 227,90	R\$ 6.837,00
53	TANQUE DUPLO FIBRA MEDINDO 1,00X0,50 CINZA	20	unidade	R\$ 235,95	R\$ 4.719,00
54	PIA DE APOIO PARA COZINHA EM AÇO INOX MEDINDO 160X55 CM	40	unidade	R\$ 482,37	R\$ 19.294,80
55	PIA DE APOIO PARA COZINHA EM AÇO MEDINDO 1.20M CUBA OVAL	40	unidade	R\$ 482,37	R\$ 19.294,80
56	PIA DE FIBRA 01 CUBA - 1,50X0,50 MT-PRETA	40	unidade	R\$ 237,71	R\$ 9.508,40
57	PIA DE FIBRA 01 CUBA-1.2 MT-CINZA	40	unidade	R\$ 197,33	R\$ 7.893,20
58	PIA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, TIPO LAVATORIO COM COLUNA	40	unidade	R\$ 379,42	R\$ 15.176,80
59	PIA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, TIPO LAVATORIO SEM COLUNA	20	unidade	R\$ 276,32	R\$ 5.526,40
60	TANQUE DUPLO FIBRA C/BANCADA MEDINDO 1,45X 0,50 CINZA	40	unidade	R\$ 472,23	R\$ 18.889,20
61	TANQUE DUPLO FIBRA MEDINDO 110X55 PRETO	25	unidade	R\$ 265,26	R\$ 6.631,50
62	TANQUE TRIPLO FIBRA MEDINDO 1,80 X 0,60 BEGE	20	unidade	R\$ 605,77	R\$ 12.115,40
63	ACESSÓRIO PARA BANHEIRO, CONTENDO PORTA TOALHA EM HASTE DE 60 CM	150	unidade	R\$ 145,86	R\$ 21.879,00
64	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, ALMOFADADO, BRANCO, COM TAMPA E FIXADORES.	250	unidade	R\$ 192,67	R\$ 48.167,50
65	CAIXA DE DESCARGA, SUSPensa, EXTERNA, MATERIAL PLÁSTICO, COM BOIA DE NÍVEL	250	unidade	R\$ 61,09	R\$ 15.272,50
66	CAIXA SIFONADA QUADRADA 150X150X75-ralo utilizado 100x100x50	200	unidade	R\$ 29,34	R\$ 5.868,00
67	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - COM HASTE ½ 5	200	unidade	R\$ 18,52	R\$ 3.704,00
68	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO-REFERÊNCIA: TIGRE-OU SIMILAR SUPERIOR.	200	unidade	R\$ 16,04	R\$ 3.208,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO

SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

69	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M-REFERENCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	40	unidade	R\$ 13,45	R\$ 538,00
70	SIFÃO SANFONADO DUPLO-BRANCO, REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR.	40	unidade	R\$ 30,05	R\$ 1.202,00
71	SIFÃO SANFONADO TRIPLO, REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR.	40	unidade	R\$ 52,50	R\$ 2.100,00
72	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EM PLÁSTICO-REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR.	40	unidade	R\$ 19,68	R\$ 787,20
73	AREIA MISTA	1500	metro cúbico	R\$ 188,23	R\$ 282.345,00
74	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4" REFERENCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	25	unidade	R\$ 32,36	R\$ 809,00
75	TORNEIRA COZINHA COM FILTRO PURIFICADOR DE AGUA EM POLIPROPILENO	25	unidade	R\$ 188,50	R\$ 4.712,50
76	TORNEIRA METALICA PARA JARDIM 1/4- MELHOR QUALIDADE	35	unidade	R\$ 63,36	R\$ 2.217,60
77	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA - 1/2"BRANCA	200	unidade	R\$ 45,75	R\$ 9.150,00
78	TORNEIRA PARA PIA -BICA MÓVEL 1/2 E 3/4 PAREDE-METALICA- MELHOR QUALIDADE	200	unidade	R\$ 187,19	R\$ 37.438,00
79	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM 3/4 E 1/2-PRETA-TIPO TIGRE	200	unidade	R\$ 16,70	R\$ 3.340,00
80	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA 1/2"X3/4" 15CM BRANCA-TIPO TIGRE	200	unidade	R\$ 13,91	R\$ 2.782,00
81	TUBO DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA	200	unidade	R\$ 29,06	R\$ 5.812,00
82	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2' X 1.1X2'- MELHOR QUALIDADE .	40	unidade	R\$ 52,31	R\$ 2.092,40
83	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE/LAVATORIO AMERICANA	40	unidade	R\$ 13,63	R\$ 545,20
84	CARRINHO DE MÃO, BRAÇO EXTRAFORTE - CAPACIDADE: 110 LITROS	15	unidade	R\$ 472,72	R\$ 7.090,80
85	CAVADEIRA ARTICULADA - DUPLO PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO CABO À PÁ.	15	unidade	R\$ 136,33	R\$ 2.044,95



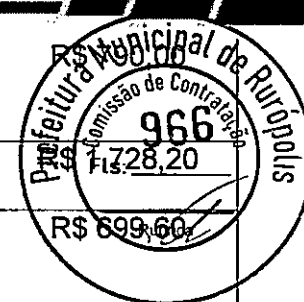
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

86	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA CABO DE MADEIRA 12X40 CM	20	unidade	R\$ 39,50	
87	ENXADA DE AÇO ESTREITA DE 24CM COM CABO	20	unidade	R\$ 86,41	
88	ESPÁTULA CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM PVC;	20	unidade	R\$ 34,98	
89	MARRETA - 2KG-CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO.	15	unidade	R\$ 84,31	R\$ 1.264,65
90	MARTELO DE UNHA 27MM PROFISSIONAL;CROMADO;CABO DE MADEIRA DE LEI;	20	unidade	R\$ 48,88	R\$ 977,60
91	PÁ DE BICO 30CM COM CABO DE MADEIRA DE 71CM.	20	unidade	R\$ 57,28	R\$ 1.145,60
92	RASTELO PARA JARDIM, FABRICADO EM METAL TIPO VASSOURA, REGULÁVEL, COM CABO.	20	unidade	R\$ 49,32	R\$ 986,40
93	AGUARRÁS PARA DILUIÇÃO DE TINTAS À ÓLEO, ESMALTES E VERNIZES SINTÉTICOS	20	unidade	R\$ 29,76	R\$ 595,20
94	BANDEJA PARA PINTURA COM FRISOS PARA APLICAR TINTA NO ROLO	20	pacote	R\$ 20,54	R\$ 410,80
95	ESTOPA BRANCA PARA POLIMENTO PACOTE COM 400 GRAMAS.	35	unidade	R\$ 15,89	R\$ 556,15
96	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M	200	unidade	R\$ 11,69	R\$ 2.338,00
97	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M	200	unidade	R\$ 26,32	R\$ 5.264,00
98	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 200 M, LARGURA 7 CM	200	unidade	R\$ 29,67	R\$ 5.934,00
99	FIXADOR PARA CAL 150 ML	50	unidade	R\$ 14,65	R\$ 732,50
100	LIXA PARA MADEIRA E MASSA - BASE PAPEL- GRÃO 100, DIMENSÕES: 225 X 275 MM	700	unidade	R\$ 6,80	R\$ 4.760,00
101	LIXA PARA MADEIRA E MASSA - BASE PAPEL- GRÃO 120, DIMENSÕES: 225 X 275 MM	700	unidade	R\$ 6,46	R\$ 4.522,00
102	LIXA PARA MADEIRA E MASSA - BASE PAPEL- GRÃO 80, DIMENSÕES: 225 X 275 MM	700	unidade	R\$ 5,04	R\$ 3.528,00
103	ROLOS DE ESPUMA MED. 15 CM COM SUPORTE	45	unidade	R\$ 9,55	R\$ 429,75



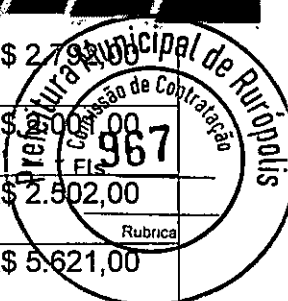
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

104	ROLOS DE ESPUMA MED. 23 CM COM SUPORTE	100	unidade	R\$ 27,92	R\$ 2.792,00
105	ROLOS DE ESPUMA MED. 23 CM SEM CABO	100	unidade	R\$ 20,01	R\$ 2.001,00
106	ROLOS DE ESPUMA MED. 9 CM COM SUPORTE	100	unidade	R\$ 25,02	R\$ 2.502,00
107	ROLOS DE LÃ DE CARNEIRO MED. 23 CM COM SUPORTE	100	unidade	R\$ 56,21	R\$ 5.621,00
108	ROLOS DE LÃ DE CARNEIRO MED. 23 CM SEM CABO	100	unidade	R\$ 31,47	R\$ 3.147,00
109	SUPORTE PARA ROLO 23CM SISTEMA GAIOLA.	45	unidade	R\$ 24,38	R\$ 1.097,10
110	TRINCHA ¾ CABO LAQUEADO	30	unidade	R\$ 7,64	R\$ 229,20
111	TRINCHA 1 ½ CABO LAQUEADO	35	unidade	R\$ 21,00	R\$ 735,00
112	TRINCHA 2 ½ CABO LAQUEADO	35	unidade	R\$ 18,18	R\$ 636,30
113	TRINCHA 3' CABO LAQUEADO	35	unidade	R\$ 23,33	R\$ 816,55
114	TRINCHA 4' CABO LAQUEADO	35	unidade	R\$ 21,00	R\$ 735,00
115	ADITIVO LIQUIDO IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS METÁLICOS E SILICATOS	35	pacote	R\$ 252,85	R\$ 8.849,75
116	ARGAMASSA COLANTE AC I 15KG	1500	pacote	R\$ 25,44	R\$ 38.160,00
117	ARGAMASSA COLANTE AC II 15KG	1500	pacote	R\$ 42,10	R\$ 63.150,00
118	ARGAMASSA COLANTE AC III 15KG	1500	pacote	R\$ 65,97	R\$ 98.955,00
119	ARGAMASSA COLANTE PISO SOBRE PISO 15KG	1500	pacote	R\$ 68,05	R\$ 102.075,00
120	CIMENTO 50KG	10500	unidade	R\$ 73,72	R\$ 774.060,00
121	IMPERMEABILIZANTE DE BASE ASFÁLTICA	420	pacote	R\$ 466,44	R\$ 195.904,80
122	REJUNTE CIMENTICIO 1KG	1100	unidade	R\$ 20,95	R\$ 23.045,00
123	ARAME LISO, DE AÇO GALVANIZADO, N.º 12	50	quilo	R\$ 32,15	R\$ 1.607,50
124	ARAME LISO GALVANIZADO N.º16	50	quilo	R\$ 62,50	R\$ 3.125,00
125	ARAME LISO GALVANIZADO N.º22	50	quilo	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
126	CADEADO 45 MM / TIPO PAPAIZ, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	35	unidade	R\$ 50,67	R\$ 1.773,45
127	CORDA NYLON TRANÇADA, MEDINDO 1/2" / 12 MM	150	unidade	R\$ 5,93	R\$ 889,50
128	DOBRADIÇA DE AÇO GALVANIZADO PINO REVERSÍVEL 3.1/2" X 3"	400	unidade	R\$ 51,87	R\$ 20.748,00
129	FECHADURA COM CILINDRO PARA PORTA DE MADEIRA OU PARA PORTA DE FERRO	300	unidade	R\$ 98,28	R\$ 29.484,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

130	FECHADURA EXTERNA-INOX 2600/70 IP	300	unidade	R\$ 87,76	R\$ 26.328,00
131	FERROLHO CHATO, TAMANHO: 5" - BASE: 13 X 5 CM;	30	unidade	R\$ 16,78	R\$ 503,40
132	FERROLHO FIO REDONDO LEVE -5 POLEGADAS 127MM ZINCADO	40	unidade	R\$ 20,88	R\$ 835,20
133	TELA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO COM MALHA DE 2,0"	40	unidade	R\$ 133,56	R\$ 5.342,40
134	ADESIVO COLAGEM - COLA DE CONTATO, MARCA DE REFERÊNCIA CASCOLA OU EQUIVALENTE	35	unidade	R\$ 273,70	R\$ 9.579,50
135	COLA BRANCA PARA ARTESANATO (MADEIRA), EMBALAGEM COM 01 KG.	35	unidade	R\$ 40,23	R\$ 1.408,05
136	COLA PARA PVC INCOLOR BISNAGA 75G, MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE OU EQUIVALENTE	35	unidade	R\$ 22,37	R\$ 782,95
137	BOMBA SUBMERSA 900 110V/220V TIPO ANAUGER OU SIMILAR-450W	75	unidade	R\$ 907,11	R\$ 68.033,25
138	JANELA BASCULANTE (BALANCIM) 60X40CM EM ALUMINIO, INCLUSO VIDRO LISO/CANELADO.	25	unidade	R\$ 172,41	R\$ 4.310,25
139	JANELA DE CORRER 120 MM VENEZIANA DE AÇO PINTADO 1,00X1,20M-6 FOLHA(S)	25	unidade	R\$ 607,48	R\$ 15.187,00
140	CAL -PCT 5 KG, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA	200	pacote	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
141	CORANTE LIQUIDO - BISNAGA DE 50ML - CORES VARIADAS - TIPO XADREZ OU SIMILAR.	30	unidade	R\$ 17,81	R\$ 534,30
142	MASSA CORRIDA PVA - BALDE DE 18 L	400	galão	R\$ 154,36	R\$ 61.744,00
143	REMOVEDOR DE TINTA 900 ML - COMPOSIÇÃO BASE: SOLVENTE	50	unidade	R\$ 45,77	R\$ 2.288,50
144	SELADOR ACRÍLICO 18 L, 1ª LINHA, CARGAS, UMECTANTES, ANTI-MOFO	300	galão	R\$ 173,34	R\$ 52.002,00
145	SELADORA PARA MADEIRA GALÃO 3,6 LITROS	300	unidade	R\$ 256,43	R\$ 76.929,00
146	THINNER LATA DE 5 L, 1ª LINHA.	300	unidade	R\$ 126,67	R\$ 38.001,00
147	TINTA ACRÍLICA ACETINADA BRANCO NEVE 18 L, 1ª LINHA, COM ANTI-MOFO	120	galão	R\$ 481,36	R\$ 57.763,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

148	TINTA ACRÍLICA ACETINADA AZUL 18L, 1ª LINHA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE	120	galão	R\$ 531,07	R\$ 63.728,40
149	TINTA ACRÍLICA ACETINADA VERDE FOLHA 18 L, 1ª LINHA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMAN	120	galão	R\$ 497,31	R\$ 59.678,20
150	TINTA ACRÍLICA ACETINADA BRANCO GELO 18L, 1ª LINHA, COM ANTI-MOFO, ANTI-ESPUMA	120	unidade	R\$ 543,32	R\$ 65.198,40
151	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - COR VERDE- ALTO BRILHO GALÃO 3,6 LITROS	120	galão	R\$ 138,78	R\$ 16.653,60
152	TINTA ESMALTE SINTETICO-COR VERDE - LATA 3,6 LITROS	120	galão	R\$ 121,39	R\$ 14.566,80
153	TINTA PVA - COR AZUL MARINO BALDE 18 LITROS	120	galão	R\$ 187,18	R\$ 22.461,60
154	TINTA PVA - COR BRANCO NEVE BALDE 18 LITROS	120	galão	R\$ 191,16	R\$ 22.939,20
155	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE PARA USO INTERNO E EXTERNO GALÃO 3,6 LITROS	120	unidade	R\$ 202,87	R\$ 24.344,40
156	ARRUELA LISA EM AÇO POLIDO 1/4"	75	unidade	R\$ 5,36	R\$ 402,00
157	BROCA PARA FERRO E MADEIRA - 5/16 AÇO RÁPIDO (UNIDADE)	55	unidade	R\$ 73,30	R\$ 4.031,50
158	DISCO DE CORTE FERRO 10 X 1/8 X 3/4	75	unidade	R\$ 35,07	R\$ 2.630,25
159	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA TIPO "COLUNA" PRONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	55	unidade	R\$ 119,84	R\$ 6.591,20
160	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA TIPO "TRELIÇA" PRONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	55	unidade	R\$ 89,86	R\$ 4.942,30
161	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO PARA BUCHA Nº10	75	unidade	R\$ 6,42	R\$ 481,50
162	PARAFUSOS DE 1/2" X 13 CM C/ ARRUELA DE PRESSÃO C/ CABEÇA DE LIMÃO	75	unidade	R\$ 33,39	R\$ 2.504,25
163	PARAFUSOS DE 1/4 " POR 2 1/2 COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO C/ CABEÇA DE LIMÃO	35	unidade	R\$ 14,99	R\$ 524,65
164	PREGO 15X18 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	420	quilo	R\$ 32,26	R\$ 13.549,20
165	PREGO 17X21 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	420	quilo	R\$ 28,46	R\$ 11.953,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

166	PREGO 18X24 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	420	quilo	R\$ 27,14	R\$ 11.398,80
167	PREGO 18x27 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	420	quilo	R\$ 27,14	R\$ 11.398,80
168	PREGO 19X36 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	420	quilo	R\$ 26,07	R\$ 10.949,40
169	PREGO ESPIRALADO COM ARRUELA DE BORRAÇA E ARRUELA METÁLICA 18X36	420	quilo	R\$ 26,36	R\$ 11.071,20
170	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 1/4" (6,3MM) - VARA DE 12 METROS	200	unidade	R\$ 52,89	R\$ 10.578,00
171	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 3/16" (4,2MM) - VARA DE 12 METROS - CA -50	200	unidade	R\$ 34,76	R\$ 6.952,00
172	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 5/16" (8MM)-VARA DE 12 METROS -CA-50	200	unidade	R\$ 114,93	R\$ 22.986,00
173	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 5/8" (16MM) -VARA DE 12 METROS - CA -50	200	unidade	R\$ 177,00	R\$ 35.400,00
174	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 3/15" (5.0MM) - VARA DE 12 METROS - CA -50	200	unidade	R\$ 34,76	R\$ 6.952,00
175	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 3/8" (10.0MM) - VARA DE 12 METROS - CA -50	200	unidade	R\$ 114,93	R\$ 22.986,00
176	EMENDA PARA FORRO DE PVC ,BRANCO,DIMENSÕES - 06 MT. LARG. 10 CM	500	unidade	R\$ 54,59	R\$ 27.295,00
177	FORRO DE PVC 8MM X 20CM X 3M (M²) - CAIXA COM 6,00M2 - BRANCO GELO	4000	metro	R\$ 58,60	R\$ 234.400,00
178	RODAFORRO EM POLIESTIRENO,TAMANHO APROXIMADO (AXL): 55 X 55 MM	1500	unidade	R\$ 60,18	R\$ 90.270,00
179	TELHA DE FIBROCIMENTO - 4MM COM FOLHAS DE 244 CM DE COMPRIMENTO	7000	unidade	R\$ 49,41	R\$ 345.870,00
180	PISO- DIMENSÃO:45X45CM, PEI:4 ACABAMENTO: BRILHANTE,APLICAÇÃO:CHÃO	300	metro quadrado	R\$ 81,40	R\$ 24.420,00
181	PISO- DIMENSÃO:57X57CM, PEI:2 ACABAMENTO: BRILHANTE,APLICAÇÃO:CHÃO	300	metro quadrado	R\$ 67,55	R\$ 20.265,00
182	REVESTIMENTO- DIMENSÃO:32X57CM, PEI:2 ACABAMENTO: BRILHANTE	300	metro quadrado	R\$ 57,69	R\$ 17.307,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

183	FILME PLASTICO PARA ESTUFA AGRICOLA 8M	40	metro	R\$ 68,80	R\$ 2.752,00
184	LONA PLÁSTICA PRETA 8 MT	150	metro	R\$ 116,49	R\$ 17.473,50
185	MANGUEIRA PRETA ½"	700	metro	R\$ 72,14	R\$ 50.498,00
186	MANGUEIRA PRETA ¾"	700	metro	R\$ 7,96	R\$ 5.572,00
187	MANTA TÉRMICA DUPLA FACE 10M² - SUBCOBERTURA PARA TELHADOS-AREA MARCA DE REFERE	70	rolo	R\$ 86,68	R\$ 6.067,60
188	ABRAÇADEIRA GALVÂNIZADO tipo U 1/2	80	unidade	R\$ 12,19	R\$ 975,20
189	ABRAÇADEIRA GALVANIZADO tipo U 1½	104	unidade	R\$ 10,58	R\$ 1.100,32
190	ABRAÇADEIRA GALVANIZADO tipo U 3/4	100	unidade	R\$ 11,31	R\$ 1.131,00
191	ABRAÇADEIRA NYLON DIVERSAS	200	unidade	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00
192	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1X1	30	unidade	R\$ 37,38	R\$ 1.121,40
193	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1X3	30	unidade	R\$ 115,27	R\$ 3.458,10
194	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1X2	30	unidade	R\$ 73,17	R\$ 2.195,10
195	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1X4	30	unidade	R\$ 222,73	R\$ 6.681,90
196	ARRUELA GALVANIZADA 1/2	40	unidade	R\$ 3,80	R\$ 152,00
197	ARRUELA 3/4	40	unidade	R\$ 11,47	R\$ 458,80
198	BUCHA EM ALUMINIO P/ ELETRODUTO DE 1.½ pl	40	unidade	R\$ 4,67	R\$ 186,80
199	BUCHA EM ALUMINIO P/ ELETRODUTO DE 1/2 pl	40	unidade	R\$ 4,86	R\$ 194,40
200	BUCHA EM ALUMINIO P/ ELETRODUTO DE 3/4 pl	40	unidade	R\$ 6,39	R\$ 255,60
201	BUCHA PLASTICA Nº10 COM PARAFUSO	40	unidade	R\$ 8,00	R\$ 320,00
202	BUCHA PLASTICA Nº12 COM PARAFUSO	65	unidade	R\$ 13,27	R\$ 862,55
203	BUCHA PLASTICA Nº8 COM PARAFUSO	65	unidade	R\$ 22,89	R\$ 1.487,85
204	BUCHA PLASTICA Nº5 COM PARAFUSO	65	unidade	R\$ 2,57	R\$ 167,05
205	BUCHA PLASTICA Nº6 COM PARAFUSO	65	unidade	R\$ 12,77	R\$ 830,05
206	CONECTOR CUNHA TIPO IV	78	unidade	R\$ 22,27	R\$ 1.737,06
207	CONECTOR P/ ATERRAMENTO	130	unidade	R\$ 6,24	R\$ 811,20
208	CONECTOR PARALELO SIMPLES ATE 50MM	39	unidade	R\$ 30,79	R\$ 1.200,81
209	CONECTOR PERFURANTE 1,50X35	130	unidade	R\$ 23,77	R\$ 3.090,10
210	FIXA FIO TIPO MIGUELÃO PCT C/ 15UND	78	unidade	R\$ 15,32	R\$ 1.194,96
211	PARAFUSO GALVANIZADO 16X200	78	unidade	R\$ 42,90	R\$ 3.346,20
212	ROLDANA PLASTICA P	104	unidade	R\$ 7,70	R\$ 800,80
213	ROLDANA PLASTICA G	39	unidade	R\$ 11,00	R\$ 429,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



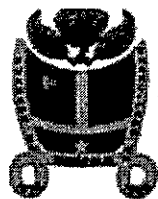
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

214	ROLDANA PLASTICA M	104	unidade	R\$ 7,41	R\$ 770,64
215	ROLDANA PORCELANA	39	unidade	R\$ 11,44	R\$ 446,16
216	SOQUETE DE PORCELANA E27	228	unidade	R\$ 11,50	R\$ 2.622,00
217	SOQUETE RABICHO	195	unidade	R\$ 8,00	R\$ 1.560,00
218	TERMINAIS 10,00mm	65	unidade	R\$ 10,00	R\$ 650,00
219	TERMINAIS 125,00mm	13	unidade	R\$ 43,92	R\$ 570,96
220	TERMINAIS 16,00mm	65	unidade	R\$ 8,09	R\$ 525,85
221	TERMINAIS 2,50MM	65	unidade	R\$ 3,94	R\$ 256,10
222	TERMINAIS 25,00mm	78	unidade	R\$ 10,89	R\$ 849,42
223	TERMINAIS 35,00mm	33	unidade	R\$ 8,02	R\$ 264,66
224	TERMINAIS 4,00MM	390	unidade	R\$ 5,75	R\$ 2.242,50
225	TERMINAIS 50,00mm	52	unidade	R\$ 24,52	R\$ 1.275,04
226	TERMINAIS 60,00mm	65	unidade	R\$ 25,99	R\$ 1.689,35
227	TERMINAIS 70,00mm	98	unidade	R\$ 27,39	R\$ 2.684,22
228	TERMINAIS 95,00mm	33	unidade	R\$ 31,84	R\$ 1.050,72
229	TERMINAIS 1,50mm	228	unidade	R\$ 4,53	R\$ 1.032,84
230	CAIXA DE LUZ OCTOGONAL 4X4" EM PVC ANTICHAMA	195	unidade	R\$ 5,22	R\$ 1.017,90
231	CAIXA DE LUZ RETANGULAR 4X2" EM PVC ANTICHAMA	195	unidade	R\$ 5,80	R\$ 1.131,00
232	CAIXA DE SOBREPOR - 8X8X5CM EM PVC, ANTICHAMA	65	unidade	R\$ 24,20	R\$ 1.573,00
233	CANAleta ADESIVA PLASTICA SISTEMA "X" - 20X10X2000 C/ADESIVO	325	unidade	R\$ 20,93	R\$ 6.802,25
234	PLACA CEGA 4X2	195	unidade	R\$ 8,12	R\$ 1.583,40
235	FITA ISOLANTE COMUN 20M	195	unidade	R\$ 12,25	R\$ 2.388,75
236	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 5M	195	unidade	R\$ 33,36	R\$ 6.505,20
237	INTERRUPTOR 1X2 SISTEMA INTERNO	52	unidade	R\$ 18,34	R\$ 953,68
238	INTERRUPTOR 1X3 SISTEMA INTERNO	65	unidade	R\$ 27,59	R\$ 1.793,35
239	INTERRUPTOR PARA MADEIRA SIMPLES	65	unidade	R\$ 10,63	R\$ 690,95
240	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"	130	unidade	R\$ 16,50	R\$ 2.145,00
241	INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS), 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"	130	unidade	R\$ 19,72	R\$ 2.563,60
242	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"	130	unidade	R\$ 17,88	R\$ 2.324,40
243	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A, 250V,	130	unidade	R\$ 38,41	R\$ 4.993,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

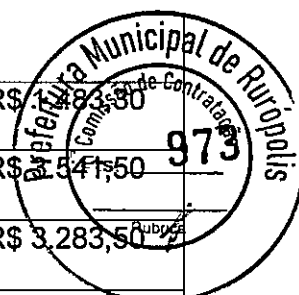
RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

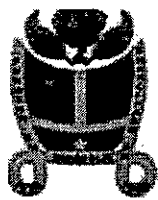
PARA RURÓPOLIS AVANÇAR!

	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"				
244	INTERRUPTOR SIMPLES 1X1 SISTEMA INTERNO	70	unidade	R\$ 21,19	R\$ 1.484,30
245	TOMADA COM INTERRUPTOR SISTEMA X	150	unidade	R\$ 23,61	R\$ 3.541,50
246	TOMADA INTERNA 2PINO + TERRA	150	unidade	R\$ 21,89	R\$ 3.283,50
247	TOMADA PARA MADEIRA	70	unidade	R\$ 20,48	R\$ 1.433,60
248	TOMADA PARA TELEFONE	30	unidade	R\$ 28,23	R\$ 846,90
249	TOMADA(1 MODULO) 2P+T, 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4'X2'	200	unidade	R\$ 18,34	R\$ 3.668,00
250	TOMADA(1 MODULO) 2P+T, 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4'X2'	200	unidade	R\$ 21,70	R\$ 4.340,00
251	TOMADA(2 MODULO) 2P+T, 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4'X2'	200	unidade	R\$ 22,62	R\$ 4.524,00
252	AREIA FINA	1500	metro cúbico	R\$ 178,64	R\$ 267.960,00
253	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A-MELHOR QUALIDADE	40	unidade	R\$ 48,47	R\$ 1.938,80
254	DISJUNTOR BIPOLAR 32 A-MELHOR QUALIDADE	20	unidade	R\$ 38,42	R\$ 768,40
255	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A-MELHOR QUALIDADE	40	unidade	R\$ 36,04	R\$ 1.441,60
256	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A-MELHOR QUALIDADE	25	unidade	R\$ 44,70	R\$ 1.117,50
257	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A-MELHOR QUALIDADE	40	unidade	R\$ 18,29	R\$ 731,60
258	DISJUNTOR MONOPOLAR 32 A-MELHOR QUALIDADE	40	unidade	R\$ 15,13	R\$ 605,20
259	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A-MELHOR QUALIDADE	40	unidade	R\$ 15,16	R\$ 606,40
260	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A-MELHOR QUALIDADE	25	unidade	R\$ 15,51	R\$ 387,75
261	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A-MELHOR QUALIDADE	30	unidade	R\$ 67,86	R\$ 2.035,80
262	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A - MELHOR QUALIDADE	20	unidade	R\$ 66,41	R\$ 1.328,20
263	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A-MELHOR QUALIDADE	40	unidade	R\$ 69,59	R\$ 2.783,60
264	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A-MELHOR QUALIDADE	20	unidade	R\$ 67,62	R\$ 1.352,40
265	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A-MELHOR QUALIDADE	40	unidade	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
266	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A-MELHOR QUALIDADE	20	unidade	R\$ 92,47	R\$ 1.849,40
267	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 A-MELHOR QUALIDADE	30	unidade	R\$ 167,45	R\$ 5.023,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

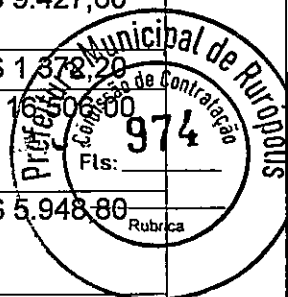
RUA 10 DE MAIO, 253 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

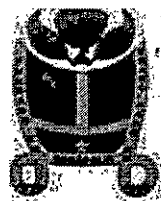
PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

268	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A-MELHOR QUALIDADE	20	unidade	R\$ 471,38	R\$ 9.427,60
269	CAIXA P/ATERRAMENTO	30	unidade	R\$ 45,74	R\$ 1.372,20
270	DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275V	150	unidade	R\$ 110,04	R\$ 16.506,00
271	DISPOSITIVO DR,2 POLOS,SENSIBILIDADE 30M A,CORRENTE DE 25 A, TIPO AC.	40	unidade	R\$ 148,72	R\$ 5.948,80
272	DISPOSITIVO DR,2 POLOS,SENSIBILIDADE 30M A,CORRENTE DE 40 A, TIPO AC.	40	unidade	R\$ 271,50	R\$ 10.860,00
273	DISPOSITIVO DR,2 POLOS,SENSIBILIDADE 30M A,CORRENTE DE 63 A, TIPO AC.	40	unidade	R\$ 254,54	R\$ 10.181,60
274	HASTE TERRA	40	unidade	R\$ 45,35	R\$ 1.814,00
275	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 08 DISJUNTORES DIN	80	unidade	R\$ 114,75	R\$ 9.180,00
276	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES DIN	30	unidade	R\$ 256,77	R\$ 7.703,10
277	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 DISJUNTORES DIN	30	unidade	R\$ 261,92	R\$ 7.857,60
278	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 32 DISJUNTORES DIN	20	unidade	R\$ 613,61	R\$ 12.272,20
279	REATOR VAPOR METALICO 250W	100	unidade	R\$ 236,58	R\$ 23.658,00
280	REATOR VAPOR METALICO 400W	150	unidade	R\$ 262,80	R\$ 39.420,00
281	CABO DUPLEX 10MM M	700	metro	R\$ 9,26	R\$ 6.482,00
282	CABO FLEXIVEL 1,5MM	700	metro	R\$ 4,63	R\$ 3.241,00
283	CABO FLEXIVEL 10MM	600	metro	R\$ 11,34	R\$ 6.804,00
284	CABO FLEXIVEL 16MM M	150	metro	R\$ 36,57	R\$ 5.485,50
285	CABO FLEXIVEL 2,5MM	700	metro	R\$ 5,92	R\$ 4.144,00
286	CABO FLEXIVEL 25MM M	150	metro	R\$ 75,34	R\$ 11.301,00
287	CABO FLEXIVEL 4MM	1500	metro	R\$ 6,61	R\$ 9.915,00
288	CABO FLEXIVEL 50MM	600	metro	R\$ 320,31	R\$ 192.186,00
289	CABO FLEXIVEL 70MM 1KV	150	metro	R\$ 168,98	R\$ 25.347,00
290	CABO FLEXIVEL 6MM	1500	metro	R\$ 10,80	R\$ 16.200,00
291	CABO QUADRIplex 10MM M	600	metro	R\$ 13,35	R\$ 8.010,00
292	CABO QUADRIplex 16MM M	300	metro	R\$ 14,60	R\$ 4.380,00
293	CABO QUADRIplex 25MM	300	metro	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00
294	CABO TRIPLEX 10MM	200	metro	R\$ 9,52	R\$ 1.904,00
295	CABO TRIPLEX 16MM	900	metro	R\$ 17,73	R\$ 15.957,00
296	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 127/20W	900	unidade	R\$ 21,62	R\$ 19.458,00
297	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 127/45W	900	unidade	R\$ 77,37	R\$ 69.633,00
298	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 127/59W	900	unidade	R\$ 97,29	R\$ 87.561,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PARA RURÓPOLIS AVANÇAR!

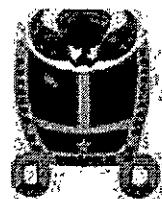
299	LÂMPADA LED, BULBO, BASE E27, 20W	200	unidade	R\$ 22,18	R\$ 4.436,00
300	LÂMPADA LED, BULBO, BASE E27, 30W	400	unidade	R\$ 24,40	R\$ 9.760,00
301	LÂMPADA LED, BULBO, BASE E27, 50W	400	unidade	R\$ 51,90	R\$ 20.760,00
302	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W	300	unidade	R\$ 89,21	R\$ 26.763,00
66	LAMPADA VAPOR METALICA 250 W	150	unidade	R\$ 68,60	R\$ 10.290,00
304	PLAFON PARA LAMPADAS	900	unidade	R\$ 16,27	R\$ 14.643,00
305	REFLETOR LED PARA 200 W	150	unidade	R\$ 280,37	R\$ 42.055,50
306	REFLETOR LED PARA 300 W	150	unidade	R\$ 394,41	R\$ 59.161,50
307	REFLETOR LED PARA 500 W	150	unidade	R\$ 974,87	R\$ 146.230,50
308	REFLETOR PARA 250W	100	unidade	R\$ 204,28	R\$ 20.428,00
309	REFLETOR PARA 500W	100	unidade	R\$ 214,52	R\$ 21.452,00
310	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 1.1/2 PL	30	unidade	R\$ 8,58	R\$ 257,40
311	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 3 PL	45	unidade	R\$ 66,58	R\$ 2.996,10
312	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 3/4 PL	30	unidade	R\$ 13,82	R\$ 414,60
313	CURVA ELETRODUTO 135° 1.1/2 PL	75	unidade	R\$ 12,85	R\$ 963,75
314	CURVA ELETRODUTO 135° 1/2 pl	75	unidade	R\$ 7,18	R\$ 538,50
315	CURVA ELETRODUTO 135° 3/4 pl	75	unidade	R\$ 6,61	R\$ 495,75
316	CURVA ELETRODUTO 90° 1.1/2 pl	75	unidade	R\$ 8,99	R\$ 674,25
317	CURVA ELETRODUTO 90° 3 pl	75	unidade	R\$ 35,55	R\$ 2.666,25
318	CURVA ELETRODUTO 90° 3/4 pl	75	unidade	R\$ 9,28	R\$ 696,00
319	CURVA ELETRODUTO 90° 1/2 pl	25	unidade	R\$ 2,80	R\$ 70,00
320	LUVA ELETRODUTO 1/2"	45	unidade	R\$ 5,89	R\$ 265,05
321	LUVA ELETRODUTO 1.1/2"	150	unidade	R\$ 7,51	R\$ 1.126,50
322	LUVA ELETRODUTO 3"	150	unidade	R\$ 18,22	R\$ 2.733,00
323	LUVA ELETRODUTO 3/4"	150	unidade	R\$ 8,96	R\$ 1.344,00
324	TUBO ELETRODUTO 1 1/2"	40	unidade	R\$ 84,44	R\$ 3.377,60
325	TUBO ELETRODUTO 1/2"	25	unidade	R\$ 31,12	R\$ 778,00
326	TUBO ELETRODUTO 3"	25	unidade	R\$ 69,30	R\$ 1.732,50
327	TUBO ELETRODUTO 3/4"	100	unidade	R\$ 29,52	R\$ 2.952,00
328	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA-M³	1500	metro cúbico	R\$ 212,02	R\$ 318.030,00
329	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA-M³	1500	metro cúbico	R\$ 180,53	R\$ 270.795,00
330	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	1500	metro cúbico	R\$ 316,94	R\$ 475.410,00
331	SEIXO-TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	1500	metro cúbico	R\$ 528,19	R\$ 792.285,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO

SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

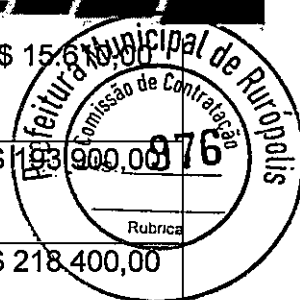
EMAIL: PREFEITUR@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

332	TIJOLOS 6 FUROS - MEIO-10X14X12CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE.	7000	unidade	R\$ 2,23	R\$ 15.610,00
333	TIJOLOS 6 FUROS - PEÇA - 10X14X24CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE.	70000	unidade	R\$ 2,77	R\$ 193.900,00
334	TIJOLOS 8 FUROS - MEIO-10X19X12CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE.	70000	unidade	R\$ 3,12	R\$ 218.400,00
335	TIJOLOS 8 FUROS - PEÇA-10X19X24CM - DE PRIMEIRA QUALIDADE.	70000	unidade	R\$ 2,08	R\$ 145.600,00
336	TELHA DE BARRO CUMEEIRA - MEDIDAS - 42,00X20,00 CM - TIPO CIFRAMA OU SIMILAR.	50000	unidade	R\$ 14,12	R\$ 706.000,00
337	TELHAS MODELO ROMANA MEDIDAS - 23,5X41,00 CM - TIPO CIFRAMA OU SIMILAR.	50000	unidade	R\$ 4,88	R\$ 244.000,00
8230	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO DE 1000 LTS - MARCA DE REFERÊNCIA FORTLEV	50	unidade	R\$ 862,72	R\$ 43.136,00
339	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO DE 2000 LTS - MARCA DE REFERÊNCIA FORTLEV	35	unidade	R\$ 1.795,87	R\$ 62.855,45
340	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO DE 500 LTS - MARCA DE REFERÊNCIA FORTLEV	40	unidade	R\$ 1.033,26	R\$ 41.330,40
341	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, 77 CM DE ALTURA (INCLUINDO A CAIXA ACOPLADA)	30	unidade	R\$ 835,85	R\$ 25.075,50
342	VASO SANITÁRIO SIMPLES BRANCO - BACIA CONVENCIONAL	30	unidade	R\$ 277,33	R\$ 8.319,90
343	ESCADA - 7 DEGRAUS - CAPACIDADE PARA ATÉ 120 KG	20	unidade	R\$ 343,09	R\$ 6.861,80
344	POSTE AÇO GALVANIZADO 5 MTS - QUADRADO	40	unidade	R\$ 782,39	R\$ 31.295,60
345	POSTE AÇO GALVANIZADO 7 MTS - QUADRADO	40	unidade	R\$ 1.385,04	R\$ 55.401,60
346	CAIXA PADRÃO POLIFASICO	30	unidade	R\$ 375,77	R\$ 11.273,10
347	CAIXA PADRÃO TRIFASICO TIPO III PARA MEDIDOR COM VISOR	35	unidade	R\$ 539,54	R\$ 18.883,90
					R\$ 8.966.478,29



Deste modo, como tendo como parametro as pesquisas de preços realizadas, tem-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURAGRURÓPOLIS.PA.GOV.BR



que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de **R\$ 8.966.478,29 (oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos.)**



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto da contratação, conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, tem como finalidade ampliar a competitividade e promover a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao princípio da eficiência e da economicidade, previsto no art. 11 da mesma Lei.

A análise quanto à viabilidade do parcelamento é obrigatória na fase de planejamento, devendo ser formalmente considerada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 18, §2º.

No caso específico da aquisição de materiais de construção para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA, o levantamento de mercado realizado identificou a existência de fornecedores especializados em diferentes segmentos (materiais básicos, hidráulicos, elétricos, de acabamento, pintura, entre outros).

Em tese, essa variedade poderia permitir a divisão do objeto em lotes ou grupos de itens, favorecendo a participação de empresas locais e regionais e ampliando a competitividade, conforme os objetivos do parcelamento previstos na legislação.

Todavia, a análise técnica evidencia que a execução integral do objeto, em lote único, apresenta-se como alternativa mais vantajosa para a Administração, conforme preceitua o art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes motivos:

Economia de escala e racionalização de custos na aquisição de materiais de construção em maior volume, reduzindo valores unitários e custos logísticos;

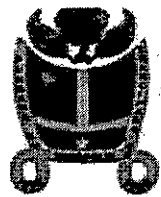
Padronização da qualidade dos materiais, assegurando uniformidade técnica nas obras e manutenções realizadas em toda a rede de prédios educacionais e administrativos;

Gestão contratual mais eficiente, com a centralização da responsabilidade em um único fornecedor, o que facilita o controle, a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual;

Redução da complexidade administrativa, evitando a fragmentação em múltiplos contratos, empenhos e fiscalizações descentralizadas;

Maior previsibilidade e continuidade nas entregas, garantindo que os materiais sejam fornecidos de forma planejada e conforme a necessidade das unidades vinculadas à Secretaria.

Além disso, considerando que as ações de manutenção e reforma das unidades educacionais demandam integração entre diferentes tipos de materiais e insumos, a contratação consolidada contribui para a coerência técnica e a eficiência operacional, evitando descompassos entre as entregas e as etapas de execução das obras.



Diante dessa análise comparativa e à luz dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021), recomenda-se a execução integral do objeto, em lote único, como alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal de Rurópolis/PA.

Essa abordagem garante maior previsibilidade, qualidade, padronização e continuidade nas ações de manutenção da infraestrutura educacional, promovendo gestão pública racional e eficiente dos recursos destinados à Educação.



9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construção tem por objetivo atender às necessidades crescentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA, conforme descrito na seção Descrição da Necessidade da Contratação.

Essa medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e supremacia do interesse público, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, sendo indispensável para garantir a manutenção e adequação da infraestrutura física das unidades escolares, prédios administrativos, centros educacionais e demais espaços vinculados à Secretaria.

Ressalta-se que, no presente exercício, não foi identificado um Plano de Contratação Anual (PCA) específico contemplando esta demanda. No entanto, a ausência justifica-se pela natureza recorrente, variável e emergencial das necessidades de manutenção predial e adequação estrutural das unidades de ensino, que exigem resposta imediata da Administração, especialmente diante de condições climáticas adversas e desgaste físico dos imóveis.

Dessa forma, propõe-se a inclusão desta contratação na próxima revisão do PCA, de modo a integrar o planejamento global de compras da Secretaria.

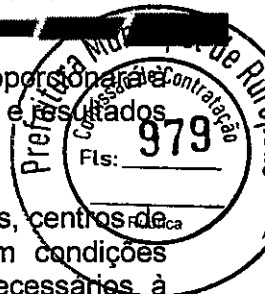
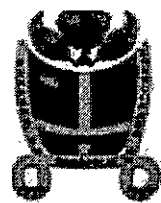
A adoção dessa medida assegurará:

Maior transparência e previsibilidade no planejamento de aquisições públicas;
Promoção da economicidade e do aproveitamento racional dos recursos orçamentários;
Ampliação da competitividade e eficiência nas futuras licitações;
Fortalecimento do planejamento estratégico da Secretaria de Educação, garantindo continuidade e qualidade nas ações de manutenção e infraestrutura.

O alinhamento parcial ao PCA, acompanhado das ações corretivas propostas, demonstra o compromisso da Administração Municipal de Rurópolis/PA com os resultados pretendidos, garantindo a efetividade, transparência e continuidade das políticas públicas voltadas à Educação.

Essa providência reafirma a observância aos princípios e objetivos estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a execução das ações de manutenção e melhoria da rede educacional ocorra de forma planejada, eficiente e alinhada ao interesse público.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construção propostos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA os seguintes benefícios e resultados administrativos:

Continuidade das atividades educacionais e administrativas – assegurar que escolas, centros de ensino, unidades administrativas e demais prédios vinculados permaneçam em condições adequadas de uso, evitando paralisações decorrentes da falta de materiais necessários à manutenção e conservação das estruturas físicas;

Segurança e adequação das edificações públicas – prevenir riscos à integridade física de alunos, professores e servidores, mantendo as instalações em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade;

Agilidade no atendimento às demandas emergenciais – permitir a pronta reposição de insumos essenciais para reparos urgentes, sem a necessidade de instaurar novos processos licitatórios a cada ocorrência, garantindo resposta imediata às necessidades da Secretaria;

Eficiência administrativa e operacional – otimizar os fluxos internos de manutenção e abastecimento, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando melhor gestão dos recursos públicos;

Redução de custos e previsibilidade orçamentária – possibilitar o controle de preços previamente registrados, evitando oscilações de mercado e permitindo melhor planejamento financeiro e orçamentário durante a vigência do contrato;

Preservação e ampliação da vida útil das edificações públicas – prevenir a deterioração precoce de estruturas e instalações, reduzindo a necessidade de reformas mais onerosas e garantindo o uso eficiente do patrimônio público municipal;

Padronização e qualidade nos materiais adquiridos – garantir que todas as unidades da Secretaria utilizem insumos de qualidade técnica compatível, assegurando uniformidade nas obras, reformas e serviços de manutenção executados.

11.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas a serem adotadas antes da celebração do contrato, conforme o art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, são essenciais para o ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente, o alinhamento com os objetivos estratégicos da Administração Municipal e o alcance dos resultados pretendidos.

Essas medidas têm por finalidade mitigar riscos, otimizar o uso dos recursos públicos e promover o interesse público, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e com a Descrição da Necessidade da Contratação, que trata da aquisição de materiais de construção destinados à manutenção e conservação das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA.

As providências serão integradas ao planejamento da contratação e articuladas com a definição da solução proposta e do modelo de execução contratual, garantindo que o fornecimento dos materiais ocorra de forma organizada, transparente e eficiente.

Eventuais ajustes organizacionais, logísticos ou operacionais necessários à execução do contrato serão descritos e justificados, considerando sua importância para assegurar a entrega tempestiva e adequada dos insumos às unidades beneficiadas.

As ações preparatórias serão organizadas em cronograma detalhado, incluindo atividades, responsáveis e prazos, a ser anexado ao Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com as orientações da ABNT NBR 14724:2011.

A ausência dessas medidas, quando cabíveis, poderá comprometer a execução contratual, resultando em atrasos na entrega de materiais, impactos sobre a continuidade das obras e manutenções e risco de interrupção das atividades educacionais e administrativas.

A capacitação dos agentes públicos envolvidos nas etapas de gestão, fiscalização e recebimento do objeto, conforme o art. 116 da Lei nº 14.133/2021, será considerada e devidamente justificada.

Essa capacitação técnica visa assegurar o controle da qualidade dos materiais recebidos, o cumprimento das especificações técnicas e a efetividade dos resultados esperados (art. 11).

Os treinamentos poderão ser segmentados por perfil funcional — gestores, fiscais e técnicos — conforme a complexidade da execução contratual, e organizados em listas ou cronogramas conforme o padrão da ABNT NBR 14724:2011.

Essas providências também serão integradas ao Mapa de Riscos da contratação como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de controle interno ou de gestão de riscos, quando existente, a fim de prevenir falhas de conformidade, atrasos de entrega ou descumprimentos contratuais.

Dessa forma, as ações preparatórias configuram-se como indispensáveis para viabilizar a execução do contrato e assegurar os resultados esperados, garantindo continuidade, eficiência e transparência nas ações de manutenção e infraestrutura da rede educacional do Município de Rurópolis/PA, em consonância com os princípios da governança pública e do planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

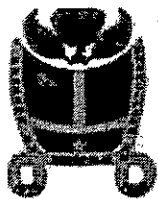
12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional foram avaliados como alternativas para a aquisição de materiais de construção destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA.

Após análise técnica e mercadológica, o SRP se apresenta como a opção mais vantajosa, considerando a natureza contínua, recorrente e variável das demandas por materiais de construção, necessárias às ações de manutenção, conservação, adequação e reforma das unidades escolares, prédios administrativos e demais instalações vinculadas à Secretaria.

Conforme descrito na Descrição da Necessidade da Contratação, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições ocorram de forma planejada, ágil e eficiente, sem a necessidade de instauração de novos processos licitatórios a cada demanda específica, assegurando a continuidade dos serviços educacionais e administrativos e a regularidade das ações de infraestrutura.

Essa modalidade está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, otimizando o uso dos recursos públicos por meio de preços previamente registrados, melhor previsibilidade orçamentária e redução de custos operacionais.



Vantagens do SRP

Do ponto de vista operacional, a incerteza quanto aos quantitativos exatos de materiais a serem utilizados e a variabilidade das demandas de manutenção e reforma reforçam a adequação do SRP, que permite contratações fracionadas conforme a necessidade real, sem comprometer o andamento das obras ou a rotina administrativa da Secretaria.

Nos termos dos arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços assegura resposta rápida e eficiente às demandas emergenciais, favorecendo a continuidade das atividades educacionais e garantindo que a Administração mantenha um estoque dinâmico e atualizado de insumos básicos para suas unidades.

Limitações da contratação tradicional

Por outro lado, a contratação tradicional, ainda que adequada para aquisições pontuais e de quantitativos fixos (art. 75 da Lei nº 14.133/2021), não se mostra a alternativa mais eficiente para este tipo de demanda, em razão da frequência, diversidade e imprevisibilidade das necessidades de materiais de construção.

A realização de novos processos licitatórios a cada solicitação poderia aumentar a burocracia, gerar atrasos nas manutenções e impactar a continuidade das atividades escolares e administrativas, além de reduzir a competitividade e a flexibilidade orçamentária.

Diante dessas considerações, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) configura-se como a alternativa mais técnica e economicamente vantajosa para o Município de Rurópolis/PA.

A escolha está em consonância com os resultados pretendidos e com as diretrizes do planejamento institucional, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

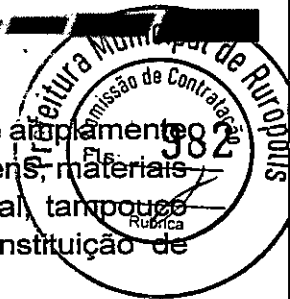
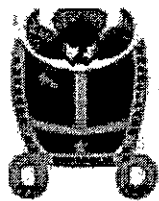
Essa medida garante agilidade, flexibilidade, transparência e racionalização dos gastos públicos, assegurando a continuidade e a qualidade das ações de manutenção e infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA.

13.DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da participação de consórcios nesta contratação, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, foi realizada com base nos critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos estabelecidos nos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA necessita garantir o atendimento contínuo e eficiente das demandas relacionadas à manutenção, conservação e adequação estrutural de suas unidades educacionais e administrativas.

O fornecimento de materiais de construção requer padronização, controle de qualidade e gestão contratual simplificada, o que torna a contratação direta de empresa



individualmente habilitada mais eficiente e segura para a Administração.

A natureza do objeto, que envolve fornecimento de insumos homogêneos e amplamente disponíveis no mercado (como cimento, areia, tijolos, telhas, tintas, ferragens, materiais hidráulicos e elétricos), não demanda complexidade técnica multisetorial, tampouco exige a união de competências complementares que justifiquem a constituição de consórcios empresariais.

Embora os consórcios possam ser vantajosos em contratações de alta complexidade técnica ou grande porte, no presente caso não se apresentam como a solução mais adequada. A necessidade de coordenação interempresarial, a formalização de compromissos de constituição e a designação de liderança administrativa (conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021) aumentariam a complexidade da gestão e da fiscalização contratual, sem gerar benefícios proporcionais para a Administração.

Além disso, a contratação de um único fornecedor — ou de fornecedores individualmente habilitados por item, conforme o caso — assegura simplicidade, economicidade e maior eficiência administrativa, reduzindo riscos de falhas de comunicação, atrasos logísticos e dificuldades na responsabilização contratual.

Considerando os princípios da eficiência, economicidade e isonomia (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021), aliados à necessidade de segurança jurídica e gestão racional do processo licitatório, conclui-se que a vedação à participação de consórcios nesta contratação configura-se como a alternativa mais adequada e vantajosa.

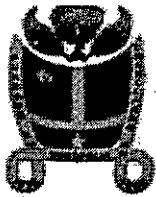
Dessa forma, em alinhamento com os Resultados Pretendidos — especialmente a garantia da continuidade, qualidade e eficiência das ações de manutenção e infraestrutura da rede educacional — verifica-se que a contratação concorrencial tradicional, sem formação de consórcios, atende de forma mais direta e eficaz ao interesse público, preservando a transparência, a competitividade e a integridade do processo licitatório, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas ou interdependentes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui etapa essencial para o planejamento eficiente e econômico da Administração Pública.

Entende-se por contratações correlatas aquelas que possuem objetos semelhantes ou complementares à solução proposta, e por interdependentes, aquelas que precisam ocorrer previamente ou dependem de outras contratações para funcionar de forma adequada.

Essa análise visa integrar as novas contratações às já existentes, evitar sobreposições de objetos, corrigir possíveis lacunas na execução e promover o uso racional dos recursos públicos, conforme os princípios de planejamento, eficiência e economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



No levantamento referente à aquisição de materiais de construção, não foram identificadas contratações passadas, vigentes ou previstas que apresentem relação direta de interdependência com o presente objeto.

Todavia, considerando que a manutenção e conservação predial é uma atividade contínua e essencial para o funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, é importante assegurar que as futuras contratações correlatas (como serviços de obras, reformas ou manutenção elétrica e hidráulica) sejam planejadas de forma integrada para evitar duplicidades de esforços e incompatibilidades entre materiais e serviços executados.

Embora não existam contratações específicas que possam ser unificadas neste momento para ganho de escala, recomenda-se a monitorização constante do portfólio de contratações da Secretaria, identificando possibilidades de padronização e integração futura, em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Essa integração pode gerar economia de escala, redução de custos logísticos e melhor controle técnico dos insumos adquiridos, sobretudo em contratos que compartilhem estrutura de execução, logística de entrega ou armazenamento.

Em conclusão, a análise indica que não há necessidade imediata de ajustes nos quantitativos ou requisitos técnicos da presente contratação, uma vez que ela opera de forma independente das demais contratações em vigor.

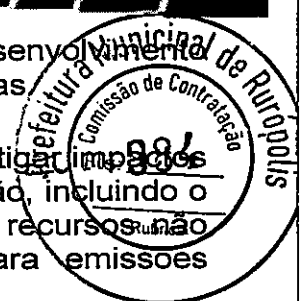
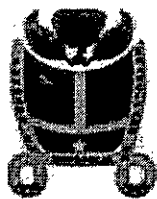
Contudo, recomenda-se a implementação de acompanhamento permanente das demandas de manutenção predial da rede educacional, visando ajustar quantitativos futuros, identificar oportunidades de integração contratual e maximizar a economicidade.

Essa medida reforça o planejamento estratégico da Secretaria de Educação, fortalece a governança das contratações públicas e assegura resultados mais eficientes e sustentáveis, em consonância com os objetivos definidos na seção de Resultados Pretendidos deste ETP.

15.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Aquisição de materiais de construção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA pode gerar impactos ambientais relevantes ao longo de sua execução, especialmente em razão da geração de resíduos sólidos, do uso de insumos não recicláveis e do consumo de energia e recursos naturais durante as etapas de fabricação, transporte, armazenamento e utilização dos materiais.

Conforme destacado na Descrição da Necessidade da Contratação, a sustentabilidade deve ser observada em todas as fases do processo, em



conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como princípio norteador das contratações públicas.

O levantamento de mercado evidenciou a necessidade de avaliar e mitigar impactos ambientais associados à aquisição e ao uso de materiais de construção, incluindo o descarte inadequado de sobras e embalagens, o uso excessivo de recursos não renováveis e o transporte de longa distância, que contribui para emissões atmosféricas.

Dessa forma, recomenda-se que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e o art. 12 da Lei nº 14.133/2021, observando os seguintes parâmetros:

Implementação de logística reversa para a devolução ou destinação adequada de embalagens, restos de materiais, resíduos e produtos químicos utilizados, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas ambientais vigentes;

Utilização prioritária de materiais recicláveis, reutilizáveis ou de origem certificada, como madeira com selo FSC, tintas à base d'água e argamassas ecológicas, que apresentem menor impacto ambiental;

Adoção de fornecedores e produtos com certificação ambiental reconhecida, preferencialmente com declaração de conformidade ambiental ou selo verde, demonstrando compromisso com práticas sustentáveis;

Destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante o uso ou descarte dos materiais, com comprovação de entrega a empresas licenciadas pelos órgãos ambientais competentes;

Racionalização do consumo de água e energia nas etapas de transporte e armazenamento, priorizando logística otimizada e redução de desperdícios;

Capacitação das equipes envolvidas nas etapas de recebimento, manuseio e aplicação dos materiais, com foco em boas práticas ambientais e segurança operacional.

A adoção dessas medidas contribui para equilibrar as dimensões econômica, social e ambiental da contratação, em conformidade com os princípios da eficiência, competitividade e vantajosidade financeira previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, fortalece a capacidade administrativa da Secretaria de Educação para monitorar e fiscalizar a execução contratual, promovendo uma gestão sustentável e responsável dos recursos públicos.

As ações mitigadoras propostas são fundamentais para reduzir os impactos ambientais, otimizar o uso de recursos naturais e financeiros, e assegurar o cumprimento dos Resultados Pretendidos, garantindo que a aquisição de materiais de construção seja conduzida de maneira eficiente, transparente e ambientalmente responsável, em alinhamento com os objetivos de sustentabilidade e governança pública do Município de Rurópolis/PA.

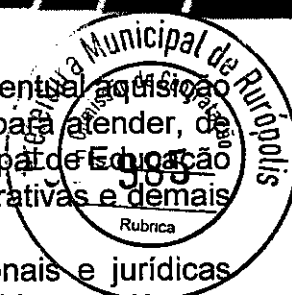
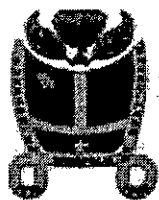
16.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO

SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



CONTRATAÇÃO

A contratação proposta, por meio de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, mostra-se viável, necessária e estratégica para atender, de forma contínua, eficiente e econômica, às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA, abrangendo as unidades escolares, administrativas e demais estruturas vinculadas à rede municipal de ensino.

Essa conclusão decorre das análises técnicas, econômicas, operacionais e jurídicas realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), que consolidam evidências quanto à relevância da contratação para o interesse público, a eficiência administrativa e a melhoria da infraestrutura educacional, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento de mercado e a análise operacional indicaram aumento das demandas por manutenção predial, reparos estruturais e adequações físicas, decorrentes do uso contínuo das edificações escolares e administrativas, bem como das condições climáticas locais que aceleram o desgaste dos imóveis.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como a solução mais vantajosa, fundamentada nos princípios da economicidade e vantajosidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando à Administração melhor previsibilidade orçamentária, flexibilidade de execução e agilidade nos atendimentos emergenciais.

A implementação do SRP é estratégica e essencial para garantir a prontidão nas aquisições, eliminando a necessidade de novos processos licitatórios a cada demanda pontual, o que promove a racionalização dos procedimentos administrativos, a otimização dos recursos públicos e a continuidade das ações de manutenção e infraestrutura da rede municipal de educação.

Essa modalidade está plenamente alinhada ao planejamento estratégico institucional e às diretrizes do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e eficiência no ciclo de contratações públicas.

Além disso, a adequação da contratação ao planejamento institucional assegura que as ações de manutenção e conservação das unidades educacionais mantenham qualidade, segurança e regularidade, conforme demonstrado nos Resultados Pretendidos deste estudo.

Esse alinhamento está em consonância com o art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, ao fundamentar a necessidade desta contratação específica e integrá-la ao processo contínuo de gestão eficiente dos recursos públicos aplicados na educação.

Portanto, recomenda-se a realização da contratação conforme o planejamento apresentado, incluindo a adoção das medidas de mitigação de riscos e das ações corretivas propostas neste ETP.

A decisão, devidamente fundamentada nos parâmetros técnicos e legais aqui expostos, deverá ser registrada no processo administrativo, servindo como base para a manifestação da autoridade competente quanto à autorização da contratação.

Por fim, recomenda-se a atualização periódica deste estudo sempre que novos dados,



riscos ou demandas supervenientes forem identificados, de modo a assegurar a aderência da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, planejamento e eficiência, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de governança pública.



17. MATRIZ DE RISCO

A realização do teste de viabilidade operacional integra o processo de gestão e mitigação de riscos previsto na Matriz de Riscos deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), tendo como objetivo comprovar a funcionalidade prática e a adequação técnica da solução proposta, que consiste na futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA.

Esse procedimento é essencial para verificar a efetividade técnica, a qualidade e a aplicabilidade dos materiais adquiridos, assegurando que os produtos contratados atendam plenamente às especificações estabelecidas na Descrição da Necessidade da Contratação, além de prevenir riscos operacionais e orçamentários relacionados à execução contratual, tais como:

Recebimento de materiais fora das especificações técnicas ou de qualidade inferior ao padrão exigido;

Desperdício de recursos públicos em razão de insumos inadequados ou de baixa durabilidade;

Incompatibilidade técnica entre os materiais adquiridos e os serviços de manutenção ou reforma a serem realizados nas unidades escolares;

Impactos ambientais e de segurança decorrentes do uso de materiais não certificados ou de descarte irregular de resíduos.

O teste de viabilidade será conduzido em ambiente controlado, em conjunto com equipes técnicas da Secretaria ou empresas credenciadas, simulando condições reais de aplicação dos materiais em obras e reparos de pequeno porte, como revestimentos, pintura, assentamento de pisos, fixação estrutural e vedação hidráulica.

Durante o processo, serão avaliados indicadores objetivos de desempenho e qualidade, incluindo:

Conformidade técnica e resistência dos materiais em relação às especificações do edital e normas da ABNT;

Facilidade de aplicação e rendimento prático dos produtos;

Desempenho em condições climáticas locais, especialmente umidade e temperatura;

Conformidade com normas ambientais e de segurança;

Eficiência logística e prazo médio de entrega dos materiais testados.

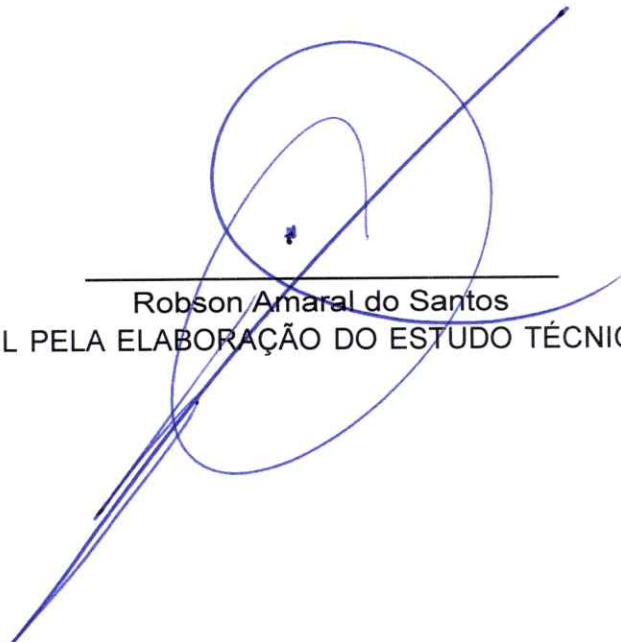


Os resultados obtidos nas simulações alimentarão a Matriz de Riscos, permitindo à Administração avaliar a probabilidade e o impacto de falhas técnicas, além de aperfeiçoar o plano de mitigação de riscos contratuais. Esse procedimento reforça os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e previsibilidade ao processo licitatório.

A execução do teste também assegura clareza técnica para os licitantes (art. 6º, inciso IX), ao estabelecer parâmetros objetivos de desempenho e qualidade, fortalecendo o controle administrativo e externo e garantindo que as decisões sejam baseadas em evidências concretas e mensuráveis.

Assim, o teste de viabilidade operacional não apenas confirma a eficácia e adequação da solução proposta, mas também atua como instrumento preventivo da Matriz de Riscos, garantindo segurança, qualidade e eficiência na aquisição e aplicação dos materiais de construção, em alinhamento com o interesse público e com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Rurópolis / PA, 10 de outubro de 2025



Robson Amaral do Santos

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR